



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Resolução n° 89/2013:

Aprova o Plano Estratégico da Juventude. .... 956

#### Resolução n° 90/2013:

Autoriza o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território a realizar as despesas com a contratação pública para execução da empreitada de construção de 50 (cinquenta) unidades de Habitações de Interesse Social em Flamengos, Concelho de São Miguel, Ilha de Santiago, no montante de 162.315.098\$00 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e quinze mil e noventa e oito escudos). .... 990

#### Resolução n° 91/2013:

Cria a Comissão Técnica Paritária (CTP) para o apuramento da situação financeira dos Municípios e das dívidas cruzadas entre o Governo e os Municípios, prevista no ponto 11 da Declaração Final da Cimeira. .... 990

## CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n.º 89/2013**

de 31 de Julho

A problemática da juventude tem sido, em geral, objecto de preocupação a nível mundial e, em particular, dos sucessivos Governos de Cabo Verde e da sociedade civil.

A juventude representa para qualquer país a sua força motriz, constituindo a principal mola impulsora das transformações políticas, sócio-económicas, culturais e entre outras.

No contexto cabo-verdiano, a juventude ganha uma relevância particular pelo seu forte peso na composição demográfica de um país com uma economia frágil e fortemente dependente do exterior. O Censo de 2010 confirma uma população cabo-verdiana maioritariamente jovem, o que demonstra, por um lado, a importância desse grupo, enquanto agente do desenvolvimento sustentado do país e, por outro, que devido a sua condição de estrato maioritário da população ela se torna no segmento social onde os problemas e dificuldades que o país enfrenta, incidem, proporcionalmente, com maior preponderância.

A característica jovem da população cabo-verdiana alerta para a necessidade de uma nova abordagem com relação a este grupo populacional, bem como de novas políticas sociais focalizadas, sobretudo, nos campos da educação, do emprego, da formação profissional e da saúde, visando a inserção sócio-económica deste grupo.

Considerando que esta realidade é, ao mesmo tempo, um enorme potencial que poderá catapultar Cabo Verde para um outro patamar de desenvolvimento, mas também, um desafio complexo e delicado, tendo em conta as expectativas e necessidades dessa população jovem e nível de recursos que o país dispõe ou pode mobilizar para as satisfazer.

Reconhecendo que importantes passos têm sido dados nalgumas áreas, particularmente da educação e da formação profissional, e que os sucessivos Governos de Cabo Verde têm vindo a implementar um conjunto de instrumentos de orientação direccionados ao desenvolvimento do país, mas cujo impacto das acções não tem sido de molde a satisfazer as constantes reivindicações dos jovens que aspiram sempre, e legitimamente, as melhores condições de vida.

Neste sentido, para otimizar o potencial desta juventude como força motriz de desenvolvimento e ao mesmo tempo maximizar a satisfação das suas expectativas e necessidades, necessário se torna dotar o país de instrumentos adequados de intervenção a nível de políticas públicas.

Assim, torna-se imperioso articular uma visão clara para a juventude, que seja assumida e partilhada por todos, bem como os caminhos a seguir em termos de intervenção concreta.

É estribado nesta visão que o Programa do Governo da VIII Legislatura, 2011-2016, prosseguindo na senda dos programas anteriores, coloca a juventude no centro das atenções e prioridades, definindo-a como uma das grandes áreas transversais de governação e sustentabilidade do país.

A conjugação de todos esses factores, associada a uma maior necessidade de se dar especial atenção à juventude cabo-verdiana, para que a sua dinâmica e vitalidade próprias sejam uma premissa do desenvolvimento da nossa nação, imprimiu a ideia de dotar o país de um instrumento político que sistematiza as linhas estratégicas em matéria de políticas públicas da juventude, a serem implementadas pelo Governo.

É neste contexto que se insere e surge o presente Plano Estratégico da Juventude, que se afigura como o principal documento orientador do Governo, para a área da Juventude, no horizonte de 2020, visando dar respostas aos questionamentos dos jovens, vistos, constitucionalmente, como actores e sujeitos de direitos importantes, num contexto de mudanças importantes de paradigmas.

Considerando a característica transversal e multi-sectorial da juventude, este Plano justifica-se, igualmente, pela necessidade de apresentar um instrumento de coordenação, racionalização e “diálogo” entre as várias instituições de carácter público ou privado, cujas intervenções têm impacto a nível da juventude.

Foram ouvidas organizações da sociedade civil, que intervêm no domínio da juventude.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Objecto**

A presente Resolução aprova o Plano Estratégico da Juventude, que baixa em anexo e dela faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua a publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 14 Março de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## Anexo

## Plano Estratégico da Juventude

## SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>AADICD</b>	Associação de Apoio, Desenvolvimento e Integração da Criança Deficiente	<b>IVG</b>	Interrupção Voluntária da Gravidez
<b>ACRIDES</b>	Associação de Apoio às Crianças Desfavorecidas	<b>MJAI</b>	Ministério da Justiça e Administração Interna
<b>ACD</b>	Associação Cabo-verdiana dos Deficientes	<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>ADEI</b>	Agência de Desenvolvimento Empresarial e Inovação	<b>MPD</b>	Movimento para a Democracia
<b>ADEVIC</b>	Associação dos Deficientes Visuais de Cabo Verde	<b>NEE</b>	Necessidades Educativas Especiais
<b>AISM</b>	Atenção Integrada à Saúde da Mulher	<b>NLEI</b>	Núcleos Locais de Educação Inclusiva
<b>CCC-Droga</b>	Comité de Coordenação do Combate à Droga	<b>NTIC</b>	Novas Tecnologias de Informação e Comunicação
<b>CCS-SIDA</b>	Comité de Coordenação do Combate ao VIH-SIDA	<b>OEP</b>	Orientação escolar e profissional
<b>CEJ</b>	Centro de Juventude	<b>OMD</b>	Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento
<b>CM</b>	Câmara Municipal	<b>OMCV</b>	Organização das Mulheres de Cabo Verde
<b>CENORF</b>	Centro Nacional Ortopédico e de Reabilitação Funcional	<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>CIPD</b>	Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento	<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	<b>ONU DC</b>	Organização das Nações Unidas contra a Droga e o Crime
<b>CSR</b>	Centros de Saúde Reprodutiva	<b>OTL</b>	Ocupação de Tempos Livres
<b>C&amp;T</b>	Ciência e Tecnologia	<b>PF</b>	Planeamento Familiar
<b>DECRP</b>	Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza	<b>PAICV</b>	Partido Africano para a Independência de Cabo Verde
<b>DEGEFA</b>	Direcção Geral de Educação e Formação de Adultos	<b>PAM</b>	Programa de Alimentação Mundial
<b>DGJ</b>	Direcção Geral da Juventude	<b>PCD</b>	Pessoa com Deficiência
<b>DGPOG</b>	Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	<b>PDSS</b>	Plano de Desenvolvimento do Sector Social
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente	<b>PENLS</b>	Plano Estratégico Nacional de Luta Contra a SIDA
<b>EB</b>	Ensino Básico	<b>PMLS</b>	Programa Multi-sectorial de Luta Contra a SIDA
<b>EBI</b>	Ensino Básico Integrado	<b>PND</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento
<b>EIO</b>	Espaço de Informação e Orientação	<b>PNEG</b>	Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
<b>ES</b>	Ensino Secundário	<b>PNLP</b>	Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza
<b>ESG</b>	Ensino Secundário Geral	<b>PLPR</b>	Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza no Meio Rural
<b>FAAJ</b>	Fundo Autónomo de Apoio ao Associativismo Juvenil	<b>PNSR</b>	Programa Nacional de Saúde Reprodutiva
<b>FAIMO</b>	Frente de Alta Intensidade de Mão-de-obra	<b>PPTD</b>	Programa de Promoção do Trabalho Decente
<b>FIGASE</b>	Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar	<b>PSGD</b>	Promoção Sócio-económica de Grupos Desfavorecidos
<b>FCS</b>	Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade	<b>PVT</b>	Papiloma Vírus Humano
<b>FP</b>	Formação Profissional	<b>QUIBB</b>	Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-Estar
<b>FPS</b>	Formação Pessoal e Social	<b>RGPH</b>	Recenseamento Geral da População e Habitação
<b>GEPC</b>	Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação	<b>SIDA</b>	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
<b>ICCA</b>	Instituto Cabo-verdiano para a Criança e o Adolescente	<b>SNU</b>	Sistema das Nações Unidas
<b>IEFP</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional	<b>SR</b>	Saúde Reprodutiva
<b>IDSR</b>	Inquérito Demográfico e da Saúde Reprodutiva	<b>UD</b>	Usuários de Drogas
<b>IEC</b>	Informação, Educação e Comunicação	<b>UDI</b>	Usuários de Drogas Injectáveis
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística	<b>UNFPA</b>	<i>United Nations Population Fund</i> /Fundo das Nações Unidas para a População
<b>IP</b>	Instituto Pedagógico	<b>UNICEF</b>	<i>United Nations Children's Fund</i> /Fundo das Nações Unidas para a Infância
<b>IST</b>	Infecção Sexualmente Transmissível	<b>Uni-CV</b>	Universidade de Cabo Verde
		<b>VAT</b>	Vacina Anti-Tetânica
		<b>VIH</b>	Vírus de Imunodeficiência Humana

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE

Artigo 75º

### (Direitos dos Jovens)

1. Os jovens têm direito a estímulo, apoio e protecção especiais da família, da sociedade e dos poderes públicos.

2. O estímulo, o apoio e a protecção especiais aos jovens têm por objectivos prioritários o desenvolvimento da sua personalidade e das suas capacidades físicas e intelectuais, do gosto pela criação livre e do sentido do serviço à comunidade, bem como a sua plena e efectiva integração em todos os planos da vida activa.

3. Para garantir os direitos dos jovens, a sociedade e os poderes públicos fomentam e apoiam as organizações juvenis para a prossecução de fins culturais, artísticos, recreativos, desportivos e educacionais.

4. Também para garantir os direitos dos jovens, os poderes públicos, em cooperação com as associações representativas dos pais e encarregados de educação, as instituições privadas e organizações juvenis, elaboram e executam políticas de juventude tendo, designadamente, em vista:

- a) A educação, a formação profissional e o desenvolvimento físico, intelectual e cultural dos jovens;
- b) O acesso dos jovens ao primeiro emprego e à habitação;
- c) O aproveitamento útil dos tempos livres dos jovens;
- d) Assegurar a prevenção, o apoio e a recuperação dos jovens em relação à tóxico-dependência, ao alcoolismo, ao tabagismo e às doenças sexualmente transmissíveis e a outras situações de risco para os objectivos referidos no número 2.

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Uma das características mais relevantes de Cabo Verde – que vai influenciar fortemente o rumo do país a médio e longo prazo – é a juventude da sua população. Efectivamente, o Censo 2010 realizado pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), demonstrou que quase dois terços da população tem menos de 30 anos e 31,8% está na faixa etária entre os 15 e os 30 anos.

Esta realidade é, ao mesmo tempo, um enorme potencial que poderá catapultar Cabo Verde para um outro patamar de desenvolvimento, mas também um desafio complexo e delicado, considerando-se as expectativas e necessidades dessa população jovem (em termos de educação, saúde e bem estar, emprego, habitação, qualidade de vida, entre outros) e nível de recursos que o país dispõe ou pode mobilizar para as satisfazer.

Neste contexto, para otimizar o potencial desta juventude como força motriz de desenvolvimento e ao mesmo tempo maximizar a satisfação das suas expectativas e necessidades, necessário se torna dotar o país de instrumentos adequados de intervenção a nível de políticas públicas. É necessário articular uma visão clara

para a juventude, que seja assumida e partilhada por todos, assim como os caminhos a seguir em termos de intervenção concreta.

O Plano Estratégico da Juventude surge, assim, para sistematizar a visão do Governo para o sector, definir os objectivos estratégicos que se pretendem alcançar, estabelecer prioridades e harmonizar as intervenções transversais de todos os *stakeholders* com responsabilidades directas ou indirectas sobre a problemática da juventude em Cabo Verde, ao mesmo tempo que procura delinear respostas aos questionamentos dos jovens vistos como actores e sujeitos de direitos importantes.

Constituindo-se como principal documento orientador do Governo para a área de Juventude no período de cobertura (até 2020), o Plano Estratégico estabelece linhas gerais de políticas públicas de e para juventude, visando dar respostas aos questionamentos dos jovens, num contexto de mudanças importantes de paradigmas. O Plano pretende orientar a implementação de políticas públicas articuladas que atendam de forma integral e sistematizada a juventude, e que irão servir para, entre outros:

- Reforçar as políticas públicas viradas para a juventude;
- Consolidar os avanços que se verificam recentemente e que, reconhecendo a realidade juvenil e os direitos dos jovens, começam a discutir e a implementar políticas públicas da juventude;
- Orientar a criação de instrumentos jurídicos que reconheçam os direitos dos jovens, dado que a autonomia destes exige um instrumento jurídico que a afiance e garanta.

Paralelamente, o Plano Estratégico da Juventude considera a necessidade de políticas integradas e transversais que pedem uma instância de coordenação a nível nacional central, com o objectivo de garantir a participação e a representação dos jovens nas diversas áreas que os tenham como beneficiários. As reflexões realizadas para a elaboração deste instrumento tiveram em conta que políticas de juventude compreendem de facto políticas **de/para/com** a juventude:

**De** – uma geração diversificada segundo a sua condição, género e classe social, que deve ser considerada na formatação de políticas;

**Para** – os jovens, considerando o papel do Estado de garantir o lugar e bem-estar social na alocação de recursos;

**Com** – considerando a importância de articulações entre instituições, o lugar dos adultos, dos jovens, a interacção simétrica desses actores e o investimento nos jovens para a sua formação e exercício de fazer política.

Para o efeito, o documento tem subjacente na sua concepção, quatro vectores estratégicos de base, a saber: i) o “empoderamento” dos jovens; ii) o desenvolvimento de perspectivas integradas; iii) a expansão de uma gestão moderna; e iv) a adopção, no conjunto das políticas públicas, de uma perspectiva geracional-juvenil.

Neste documento, procura-se uma visão integral e articulada, assumindo uma perspectiva mais holística e transversal, que vê os jovens como sujeitos de direitos (e deveres) e como actores estratégicos para o país. As prioridades e programas de/para/com jovens constantes no documento foram formatadas a partir do forte envolvimento dos próprios jovens, tendo-se recorrido a metodologia consagrada em vários documentos nacionais e das Nações Unidas referentes a processos desta natureza que reconhecem os jovens na sua idiossincrasia, heterogeneidade e particularidades regionais e locais, e que tem a ver com a própria autonomia da juventude, sobretudo naquilo que concerne os direitos e deveres dos jovens, e uma estrutura jurídica mínima que lhes possibilite assumir o papel de actores sociais estratégicos na vida nacional.

O Plano tem subjacente o princípio de o jovem assumir a sua cidadania plena, não apenas em termos de direitos, mas também de deveres. Ser reconhecido como actor social estratégico, o que implica a integração social, participação, capacitação e transferência de poder para os jovens como indivíduos e para as organizações juvenis, de modo que tenham a oportunidade de tomar decisões que afectam as suas vidas e o seu bem-estar. Significa reforçar, claramente, a assumpção da defesa de políticas de juventude, isto é, políticas concebidas e elaboradas com a participação directa ou indirecta dos jovens, por meio de estruturas jurídicas reconhecidas pelo Poder Público.

Vários documentos nacionais (Programa do Governo para VIII Legislatura, DECRP II, Agenda de Transformação) e internacionais (das Nações Unidas) pedem que esse reconhecimento seja conceptualizado como autonomia da juventude, destacando os seguintes aspectos:<sup>1</sup>

- Maior participação dos jovens;
- Acesso à informação relevante e oportunidades adequadas para participar em processos democráticos;
- Aumento da capacidade dos jovens e suas organizações para defender os seus interesses, desejos;
- Conscientização dos jovens em relação aos seus próprios direitos;

O Plano Estratégico assume a necessidade de autonomia dos jovens como um valor que deve ser consagrado juridicamente e que de facto *permita a participação dos jovens na tomada de decisões em relação às políticas que os atingem*. Neste sentido, deve-se procurar alcançar o *desenvolvimento integral* do jovem.

Os direitos dos jovens baseiam-se na especificidade da condição juvenil. Devido ao seu papel actual e futuro como pilares da sociedade, devem ser *reconhecidos como actores*

*sociais estratégicos para o pleno desenvolvimento do país*, juntamente com as suas organizações de carácter político, estudantil, cultural, religioso e desportivo. É necessário, ainda, *providenciar-lhes recursos e oportunidades para que sejam protagonistas na solução dos seus próprios problemas e possam exercer plenamente a sua cidadania*.<sup>2</sup>

Foi neste sentido que centenas, senão milhares, de jovens contribuíram para a elaboração deste documento, através de encontros, debates, discussões, grupos focais, com as suas sugestões, estratégias e desenho de quadros lógicos. Participaram como representantes da juventude organizada (Associações, ligas, etc.) e informal.

Várias instituições públicas e privadas tiveram uma participação activa e dinâmica nesses encontros, deixando contribuições valiosas para a juventude cabo-verdiana, que se quer mais saudável e pró-activa em todas as dimensões da sua vida.

As associações juvenis, comunitárias (OCBs e ONGs), ligas de associações juvenis, associações religiosas, políticas, de Santo Antão a Brava, trouxeram preocupações fulcrais na resolução dos problemas dos jovens e na promoção dos talentos da juventude cabo-verdiana.

Outra contribuição fundamental para a realização deste documento adveio do *Diagnóstico Estratégico sobre Juventude, Inovação e Inserção Sócio-económica* preparado pelo MJEDRH, que foi muito bem aproveitado, que permite compreender as perspectivas presentes e futuras dos jovens cabo-verdianos.

Assim, considerando-se os diagnósticos efectuados sobre a problemática da juventude, considerando-se as expectativas e ambições legítimas dos jovens cabo-verdianos, considerando-se a visão do Governo plasmada no seu Programa de Governo para a VIII Legislatura e os recursos disponíveis, o presente Plano Estratégico Nacional da Juventude apresenta como prioridade cinco eixos estratégicos:

- i) Saúde e Bem-Estar, Desporto, Ambiente e Lazer;
- ii) Família, Engajamento Comunitário e Redes Sociais;
- iii) Formação, Educação, Emprego, Transição para a Vida Adulta e Carreira Profissional;
- iv) Justiça, Segurança e Inserção Social;
- v) Cultura, Cidadania e Participação Juvenil.

O documento está dividido em 05 capítulos. No primeiro capítulo, apresenta-se o enquadramento e metodologia de elaboração do presente Plano Estratégico da Juventude, incluindo o enquadramento em si, os objectivos pretendidos e a abordagem metodológica utilizada. No segundo capítulo apresenta-se o enquadramento geral que sustenta as opções do Plano, incluindo o enquadramento teórico, o enquadramento estratégico e o enquadramento institucional.

<sup>2</sup>Os adolescentes que se encontram em situação especial desde o ponto de vista da pobreza, da dependência química, da exclusão social, da indigência, com deficiências físicas ou mentais, privados de habitação ou de liberdade têm o direito de se reinserir e integrar-se plenamente na sociedade. (Barrientos-Parra, p. 137)

<sup>1</sup>Autores como Añón Roig, Norberto Bobbio e Jürgen Habermas vêem a autonomia como uma *necessidade básica do homem contemporâneo* que não deve mais corresponder ao conceito liberal e excludente de auto-suficiência, entendida como necessidade do indivíduo isolado e que se auto-satisfaz no isolamento. Eles vêem os direitos fundamentais, implícita ou explicitamente como “*direitos de liberdade*”, indispensáveis para o desenvolvimento da autonomia. A autonomia seria construída, socialmente, na heteronomia. Numa perspectiva habermasiana uma pessoa é autónoma em relação à outra quando, *por meio de formas discursivas/argumentativas for capaz de justificar suas escolhas e decisões*.

No terceiro capítulo procede-se a uma caracterização actual da juventude cabo-verdiana a partir de diversas perspectivas (estatística, jovens e família, educação e inclusão social, trabalho, rendimento e perspectivas, participação e democracia, percepções, valores e sentido, saúde e sexualidade, lazer, cultura e desporto, drogas, centros de juventude). Neste mesmo capítulo, apresenta-se ainda um apanhado de como a problemática da juventude vem sendo abordada nas políticas sectoriais e uma síntese dos programas e iniciativas em curso com impacto na juventude.

Tendo em conta os objectivos pretendidos com a elaboração deste instrumento e a metodologia adoptada, no quarto capítulo se procede à “construção” de uma visão para a juventude cabo-verdiana, a partir: (i) do diagnóstico efectuado no capítulo anterior; (ii) das tendências globais relevantes e dos cenários que se colocam à juventude; e (iii) das potencialidades, desafios e expectativas da juventude. Este capítulo apresenta ainda os objectivos estratégicos pretendidos e os principais eixos de intervenção.

O quinto capítulo descreve os principais mecanismos de implementação, seguimento e avaliação do Plano Estratégico. Inclui um quadro institucional de implementação, a identificação dos principais parceiros, mecanismos de seguimento e avaliação propriamente ditos (procedimentos, indicadores, sistema de informação) e, por fim, o orçamento estimado e estratégias de financiamento do Plano.

## 1. ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA

### 1.1. Justificativa – porquê um Plano Estratégico para a Juventude

O Plano Estratégico da Juventude surgiu da necessidade de dotar o Governo de um instrumento estratégico de coordenação de políticas e de intervenções na área da Juventude, que considere, entre outros aspectos: (i) os diagnósticos efectuados em termos de situação actual, expectativas, necessidades e desafios enfrentados pelos jovens cabo-verdianos; (ii) a transversalidade intrínseca à sua própria natureza; (iii) os cenários e tendências – a nível global e nacional – que deverão ter impacto na juventude; e (iv) as características e limitações do país em termos de respostas possíveis para a problemática da juventude.

O Plano Estratégico é assim um instrumento político que sistematiza as linhas estratégicas em matéria de políticas públicas da juventude a serem implementadas pelo Governo no horizonte até 2020. Com uma população maioritariamente jovem, é imprescindível o Governo sistematizar, formalizar e comunicar a sua visão concreta em relação ao sector, servindo esta como linha mestra para orientar a definição de objectivos a alcançar, estratégias a adoptar e prioridades de intervenção. Considerando a característica transversal e multi-sectorial da juventude, o Plano Estratégico justifica-se igualmente pela necessidade de um instrumento de coordenação, racionalização e “diálogo” entre as várias instituições de carácter público ou privado cuja intervenção tem impacto a nível da juventude.

### 1.2. Objectivos preconizados

Os objectivos pretendidos com a elaboração do Plano Estratégico da Juventude são, resumidamente:

- a) Caracterizar a situação actual da juventude cabo-verdiana e do contexto a partir de perspectivas relevantes para a definição de políticas públicas;
- b) Sistematizar a visão do Governo para este sector;
- c) Estabelecer objectivos estratégicos e metas concretas a alcançar no período 2013 a 2020;
- d) Definir as áreas prioritárias de intervenção;
- e) Elencar as acções concretas que devem ser implementadas para alcançar tais objectivos;
- f) Definir regras e procedimentos de gestão da implementação do Plano.

Convém realçar que o Plano Estratégico, no que concerne aos fundamentos políticos e sociais, pretende definir de forma solidária e tecnicamente adequada a política de desenvolvimento integral da juventude em todos os níveis com alocação global e específica dos recursos. Os jovens que são os beneficiários da acção política devem ser protagonistas na formulação e na execução desse Plano, garantindo assim o aprofundamento e a ampliação do sistema democrático de direito. Da mesma forma, pretende-se enfrentar de forma articulada a situação, muitas vezes, dramática de desemprego, pobreza, violência, dependência química, abandono escolar e outras mazelas sociais. É em função disso que existe uma demanda por parte dos jovens (organizados ou não) para a elaboração e execução de um Plano de Desenvolvimento Integral.

O Plano Estratégico deve ter em consideração alguns princípios básicos:

- **Participação** da juventude e das organizações juvenis, inclusive as informais, e de entidades que trabalham com jovens.
- **Colaboração** entre os diversos órgãos governamentais que implementam ou estão interessados nas questões da juventude, fundamental para evitar duplicidade de esforços e atingir a optimização dos recursos.
- **Eficácia**. Desenvolver-se-ão as medidas mais eficazes com relação às necessidades reais, implementando as mais vantajosas desde o ponto de vista social, de acordo com o critério de favorecer o maior número de jovens.
- **Descentralização** efectiva de projectos e programas.

O Plano deve detalhar também os diferentes graus de responsabilidade das administrações locais, aplicando o princípio da subsidiariedade por razões de eficácia.

### 1.3. Abordagem metodológica

O Plano Estratégico foi elaborado tendo como ponto de partida uma pesquisa documental aprofundada. Neste

domínio, a equipa analisou: i) Bibliografia teórica de referência; ii) Estudos sobre jovens e adolescentes em Cabo Verde; iii) Revisão crítica da legislação sobre juventude e adolescente; iv) Documentos estratégicos do país em matéria de políticas sociais (DECRP II, GOP, Agenda da Transformação, Programa do Governo para VIII Legislatura (2011-2016), Parceria Especial com a UE, Plano Educação para Todos, entre outros); v) Recomendações internacionais das Nações Unidas e de outras instituições de referência; vi) Tratados, convenções e protocolos assinados ou ratificados por Cabo Verde; vi) Sistematização da informação estatística oficial.

Procedeu-se também a entrevistas aprofundadas e grupos focais com os jovens e instituições que trabalham com os jovens: a) Entrevistas exploratórias iniciais com a Direcção Geral da Juventude; b) Entrevistas semi-estruturadas detalhadas com instituições envolvidas na problemática da juventude (ONG's, OCBs, outras entidades do Estado e da sociedade civil, Universidades, Investigadores, juventudes partidárias, líderes associativos e comunitários, jovens quadros, líderes associativos, representantes de institutos ou programas que trabalham com o sector da Juventude, entre outros parceiros); c) Focus Group com jovens e instituições que trabalham sobre educação; emprego jovem e transição; aprendizagem sobre trabalho e compromisso; habitação, saúde física, mental e bem-estar; justiça; orientação juvenil e desenvolvimento juvenil positivo; segurança; melhoria de rendimentos para a juventude, etc.

Ainda no âmbito da realização do Plano Estratégico da Juventude, realizou-se uma Conferência Nacional da Juventude para debater as Políticas Públicas para esta camada populacional. A conferência procurou reunir a sociedade civil, no seu todo, no sentido de se criar um 'pacto com a juventude'.

Elaborou-se, também, um Diagnóstico Estratégico sobre a «Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica» que fornecesse elementos para a elaboração do Plano Estratégico da Juventude.

Como hipótese de trabalho, aceita-se aqui a definição que a Assembleia Geral da ONU adoptou em 1985 para o Ano Internacional da Juventude. Ao subscrever as directrizes para o planeamento e o acompanhamento das questões atinentes à juventude, a Assembleia Geral, para fins estatísticos, definiu como jovens as pessoas entre os 15 e os 24 anos, sem prejuízo de outras definições de Estados Membros. Posteriormente, quando a mesma Assembleia aprovou o Programa Mundial de Acção para a Juventude para além do ano 2000, reiterou que definia a juventude como sendo a faixa etária dos 15-24 anos. No entanto, acrescentou que, “para além dessa definição estatística, o sentido do termo juventude variava em todo o mundo e que as definições de juventude tinham mudado continuamente como resposta a flutuações das circunstâncias políticas, económicas e socioculturais”.

O reconhecimento da ONU de que o termo juventude é variável em todo o mundo abre espaço para que em Cabo Verde se adopte uma definição que reflecta a realidade. Pode-se assim assumir a definição adoptada pelo diagnóstico 14-29 anos. Propõe-se que sejam consideradas como jovens as pessoas com idade entre 14 e 29 anos.

Algumas instituições, para fins de diagnóstico e análise, como a Organização Internacional do Trabalho subdividem o grande contingente populacional contido entre 15 e 29 anos, em três sub-categorias para a análise e a construção de políticas, de acordo com as particularidades de cada segmento etário:

- O jovem adolescente (15 a 18 anos)
- O jovem (19 a 24 anos)
- O adulto jovem (25 a 29 anos).

Pode-se, perfeitamente, em Cabo Verde estabelecer em lei a atribuição e competência de articular todos os programas e projectos destinados à faixa etária de 15 a 29 anos, ressalvado o disposto no Estatuto da Criança e Adolescente. Ao segmento da população com idade entre 15 e 29 anos irá destinar a política da juventude.

O Plano Estratégico segue um mix de abordagens, procurando dar um especial realce à abordagem do “desenvolvimento baseado em direitos” e não o “baseado em necessidades”. Esta perspectiva foge das necessidades dos jovens para os deveres e responsabilidades daqueles que estão à volta deles e que devem respeitar e satisfazer os seus direitos. As responsabilidades são distribuídas entre a família, comunidade, organizações da sociedade civil, governos locais e nacionais, organizações internacionais, empresas e media. Todos aqueles com responsabilidade para respeitar, proteger e satisfazer as necessidades dos jovens são considerados responsáveis.

Outra ferramenta usada na recolha de dados foi a técnica de *Participatory Learning and Action* (PLA), uma forma particular de pesquisa qualitativa utilizada para conhecer com profundidade uma situação. Procurou-se a participação, sobretudo, dos jovens e instituições que trabalham com os jovens. O objectivo é que as pessoas analisem a sua própria situação, em vez de deixar que alguém de fora analise por eles, de forma que o aprendido seja transformado em acções. Esta técnica é também designada por PRA (*Participatory 'Rapid' Appraisal*). Um dos grandes objectivos deste método é dar maior poder e protagonismo aos jovens, à comunidade, e alterar as relações de poder e hierarquia entre os jovens e aqueles considerados especialistas, planificadores outsiders.

Esta metodologia permite também uma certa Triangulação, cruza informações qualitativas. As informações sobre o mesmo assunto podem ser recolhidas de várias formas. Usou-se uma equipa multidisciplinar. Usou-se também fontes secundárias (sempre relevantes) como relatórios, projectos, inquéritos e dados. Fez-se também a observação directa que facilita a observação de objectos, eventos, pessoas, relacionamentos, etc.

## 2. ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO ESTRATÉGICO

### 2.1. Enquadramento Teórico: Pensar a Juventude Como Construção Social

Autores como Pierre Bourdieu (1983) não vêem os jovens como uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e nem relacionam esses interesses a uma faixa etária. Não existe *uma* juventude, mas uma **multiplicidade delas**.

Entretanto, se o conceito é de difícil apreensão, não quer dizer que a juventude não exista, de facto a categoria “juventude” *enquanto objecto específico da pesquisa social decorre da própria transformação da sociedade e dos problemas daí decorrentes*. Aspectos sociológicos, psicológicos, estatísticos, jurídicos, filosóficos e antropológicos devem ser levados em consideração para uma melhor compreensão dessa categoria tão rica quanto heterogénea”. A *ambiguidade e a indefinição* sobre o conceito de jovem seriam algumas das características dessa situação de complexidade.

A juventude é também um **estilo de vida** que vai para além da definição da idade, evocando a transgressão, o anticonformismo a procura do risco e do prazer, a onnipotência, a irreverência, a contestação, a solidariedade e os esforços para mudar os padrões estabelecidos. Muitas vezes, os jovens é que apresentam as novas propostas.

Muitos investigadores têm privilegiado a abordagem do conceito da juventude numa perspectiva dos comportamentos desviantes, analisando as sociabilidades e os comportamentos dos jovens como consequência de uma fraca integração num contexto visto como desorganizado. Os *media* tendem a passar uma imagem estigmatizada dos jovens dos bairros periféricos (guetto, gangues, droga e marginalização) que os ‘molda’ como responsáveis pelos males sociais (insegurança, violência).

É uma visão redutora da realidade que acaba por corresponder a vida e trajectórias de vida dos jovens a patologias, transformando-os em “bodes expiatórios” e culpados pela situação de miséria e oportunidades mal aproveitadas. Essa visão não enxerga a complexidade e heterogeneidade da realidade juvenil, assim como da riqueza de estilos, de sociabilidades e das manifestações culturais que os jovens criam entre si.<sup>3</sup>

É importante que possamos compreender as dinâmicas de interacção e de sociabilidade das camadas juvenis, sobretudo no plano das representações, de forma a podermos interpretar os processos de construção de identidades culturais e territoriais.

Outras visões limitadas consideram a juventude uma etapa obrigatória e inevitável da vida humana, uma transição entre a infância e a vida adulta, que pode ser atribulada devido a situações de crise e conflitos.

Esta visão é muito influenciada pelo darwinismo social (do início do século XX). Margaret Mead rejeitara esta visão determinista, demarcando-se das teorias psicologizantes que vê a adolescência como uma fase de tensão e arbitrariedade. Desta forma, um conjunto de estudos veio abordar a juventude como uma construção cultural que deve ser contextualizada no tempo e no espaço.

Após a Segunda Guerra mundial, o jovem deixa de ser um sujeito passivo para se tornar num sujeito activo, um protagonista do espaço público. O Estado de Bem-Estar (*Welfare State*) cria condições e possibilidades educativas e de ócio para o jovem. A liberdade juvenil coincidiu e contribuiu para a crise da autoridade patriarcal. As in-

dústrias culturais criaram um mercado de consumo para os jovens, devido à sua nova liberdade económica e poder aquisitivo. Da mesma forma, os *media* impulsionaram o aparecimento daquilo que muitos autores designam de culturas e estilos juvenis transnacionais.

Vários estilos surgiram após os 30 gloriosos anos de crescimento económico, no pós-Segunda Guerra: *beatnicks, teddy boys, rockers, punks e hippies*. O que veio criar mais interesse na juventude como objecto de estudo.<sup>4</sup>

Esses estilos foram estudados em Birmingham na Inglaterra, nos anos de 1960. A Inglaterra conservadora teve de enfrentar o novo ‘pesadelo’ criado por estas ‘contraculturas’ que indicavam uma mudança estrutural na sociedade, que punham em causa os valores puritanos das elites burguesas. Aqui também toda esta mudança era canalizada para os jovens, considerados ‘bodes expiatórios’.

É lógico que devemos falar de **juventudes** e de **culturas juvenis** no plural, dado que vários factores indicam essa diversidade: a classe social, o espaço de residência, formas de sociabilidade, etc.

Segundo Raposo, sociabilidade, como conceito, faz referência a relações sociais que se formam independentemente de outras necessidades, orientações ou interesses (sexuais ou culturais, residenciais ou alimentares, religiosos ou militares, económicos ou políticos), é mais numa perspectiva relacional em que se pode verificar, em simultâneo, conteúdos substantivos diversificados.

Quer isto dizer que nas suas interacções as juventudes colocam ‘à disposição’ vários símbolos e elementos materiais e imateriais típicas dessas culturas juvenis, onde se podem visualizar fronteiras e espaços comuns de interacção. Vários estilos se combinam: a linguagem, as preferências musicais, a estética, a ornamentação corporal.

A Escola de Chicago contribuiu e de que maneira para a desmistificação do desvio juvenil. O método de pesquisa empírica (observação participante e entrevistas qualitativas) em “zonas ecológicas” aplicada pelos investigadores da Escola de Chicago, redimensionou o espaço urbano como “laboratório de experiências”. É que Chicago recebia anualmente centenas de milhares de imigrantes e os investigadores consideraram normal certos comportamentos num ambiente de *melting pot* confuso e caótico com muita pobreza e marginalidade, típicas incubadoras para a violência juvenil.

Autores como Machado Pais<sup>5</sup> enfatizam o facto de nas Ciências Sociais haver duas correntes principais na abordagem da juventude: i) *a geracional* e ii) *a classista*. A diferença entre elas tem a ver com o facto de uma ser homogeneizante e outra heterogeneizante. A corrente geracional analisa a juventude como uma fase de vida, realçando os aspectos culturas juvenis homogéneas e valores comuns. As diferenças entre as gerações dariam o suporte teórico para definir as culturas juvenis em termos etários. Aqui os jovens são uma geração social em interacção com o mundo. Esta concepção articula-se bem com as teorias de socialização e das gerações.

<sup>3</sup>Otávio Ribeiro Raposo, *Representa Red Eyes Gang; Das Redes de Amizade ao Hip Hop*, Tese de Mestrado Policopiada, ISCTE, Lisboa, Junho de 2007, pp. 7-8.

<sup>4</sup>Ibidem, p. 28.

<sup>5</sup>Pais citado por Raposo, *op. cit.* p. 33.

Já a teoria classista pensa a reprodução social sob a perspectiva das classes sociais. A juventude é vista como um conjunto social diversificado. As diferenças de classe originam *habitus*<sup>6</sup> juvenis diferentes. As relações antagónicas de classes produziram culturas juvenis diferentes.

Entre as várias terminologias para designar o estudo sobre a juventude, subcultura, tribos urbanas e culturas juvenis, Raposo afirma que há uma certa preferência pelo termo “**culturas juvenis**” por ser uma perspectiva pluralista de ver a juventude, que não menospreza um conjunto de valores e representações atribuídos aos jovens enquanto conjunto social etário. Ligado às culturas juvenis estão os modos de vida específicos, que expressam certas práticas do quotidiano.<sup>7</sup>

Por isso, vendo a juventude como algo em movimento, para se compreender as culturas juvenis é preciso conhecer o quotidiano dos jovens, assim como os significados, valores e representações que dão aos vários espaços, instituições e simbologias. Não existem apriorismos aqui.

## 2.2. Enquadramento estratégico: As Grandes Orientações em Matéria da Juventude

Os documentos de orientação estratégica do país reconhecem o peso e a importância da juventude no processo de desenvolvimento, enquanto recurso inestimável que carece ser valorizado e referem-se a este grupo populacional como o garante da sustentabilidade do país.

A **Constituição da República** consagra o direito dos jovens a «*estímulo, apoio e protecção especiais da família, da sociedade e dos poderes públicos*», tendo como objectivos prioritários, «*o desenvolvimento da sua personalidade e das suas capacidades físicas e intelectuais, do gosto pela criação livre e do sentido do serviço à comunidade, bem como a sua plena e efectiva integração em todos os planos da vida activa.*»

Para garantir os direitos dos jovens, a sociedade e os poderes públicos propõem-se a fomentar e apoiar as organizações juvenis para a prossecução de fins culturais, artísticos, recreativos, desportivos e educacionais, elaborar e executar políticas de juventude (em cooperação com as associações representativas dos pais e encarregados de educação, as instituições privadas e organizações juvenis), tendo em vista:

- A educação, a formação profissional e o desenvolvimento físico, intelectual e cultural dos jovens;
- O acesso dos jovens ao primeiro emprego e à habitação;
- O aproveitamento dos tempos livres dos jovens;
- Assegurar a prevenção, o apoio e a recuperação dos jovens em relação à tóxico-dependência, ao alcoolismo, ao tabagismo e às doenças sexualmente transmissíveis e a outras situações de risco.

<sup>6</sup>*Habitus* é uma noção que ajuda a pensar as características de uma identidade social, de uma experiência biográfica, um sistema de orientação ora consciente ora inconsciente. *Habitus* como uma matriz cultural que predispõe os indivíduos a fazerem suas escolhas. (Pierre Bourdieu, 2003.)

<sup>7</sup>Culturas juvenis pode ser definido como um sistema de valores socialmente atribuídos à juventude (fase de vida) que orientam as práticas quotidianas que exteriorizam valores institucionais e do dia-a-dia.

**O Programa do Governo da VIII Legislatura**, prosseguindo na senda do programa anterior, pretende colocar a juventude no centro das atenções, definindo-o como uma das grandes áreas transversais de governação do país, a par da família, do género, do ambiente, no quadro de uma política de «*inclusão social, justiça e prosperidade, com oportunidades para todos*» e na sequência, foi criada uma pasta específica para a juventude, associada ao emprego e desenvolvimento dos recursos humanos. O programa reconhece que falta ainda muito por fazer nesse sector, pelo que, na linha do programa anterior, propõe dar uma atenção especial à juventude, que será alvo-chave das políticas sectoriais, nomeadamente nas seguintes áreas: i) o desenvolvimento dos recursos humanos, através do reforço do sistema de ensino aos vários níveis e a extensão do ensino obrigatório até o 12º ano e da adequação do ensino de forma a dotar os alunos de competências essenciais ao mercado de trabalho; ii) da formação profissional, emprego e empreendedorismo, visando a promoção de saídas profissionais e o combate à exclusão social.

**O Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza (DCRPII)** adopta uma política de combate à pobreza, com enfoque sobre o crescimento económico forte e sustentável, necessário para criar empregos, bem como sobre os sectores sociais (educação, saúde, protecção e inserção sociais e igualdade e equidade de género), procurando assim dar cumprimento aos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento. Os eixos estratégicos definidos configuram as várias modalidades de intervenção dos poderes públicos, através de programas e medidas de reforma com impacto na juventude, particularmente os eixos 2, 3 e 5, respectivamente: *promover a competitividade para favorecer o crescimento económico e a criação de empregos; desenvolver e valorizar o capital humano; melhorar o sistema de protecção social, reforçar sua eficácia e garantir a sua sustentabilidade.*

O DECRP-II propõe uma focalização integrada de políticas, programas e projectos nos jovens que contemplem micro-políticas, em função de uma segmentação que deverá ser feita nesta categoria sócio-populacional, tendo em conta a sua heterogeneidade. Neste sentido, prevê como linhas gerais: i) a valorização dos recursos humanos através da melhoria do sistema educativo, tendo em atenção a redução das assimetrias regionais; ii) a promoção do acesso ao ensino secundário, de forma a elevar o nível geral de educação da população; iii) o reforço da formação profissional e o desenvolvimento da capacidade empreendedora, permitindo aos jovens uma adequada inserção na vida activa; iv) a promoção da equidade no acesso aos cuidados de saúde e a luta contra as doenças não transmissíveis; v) a garantia da equidade, justiça e coesão sociais, visando a inclusão das pessoas em risco de marginalização.

**Outros instrumentos legais:** Para além da Constituição da República, Cabo Verde dispõe de um quadro legal de protecção da criança e do adolescente bastante avançado, que visa garantir as condições para o seu normal crescimento e desenvolvimento da criança, o que poderá vir a ter reflexos na camada juvenil.

O país ratificou a Convenção dos Direitos da Criança (Lei nº 28/IV/91 de 30 de Dezembro) e outros instrumentos internacionais e os sucessivos governos, desde a Independência Nacional, têm-se preocupado com a problemática da camada mais jovem da população, preocupação essa manifestada através da adopção de políticas específicas para a faixa etária.

Existe uma legislação dispersa sobre direitos e deveres específicos e medidas de protecção relacionadas com o processo de desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, destacando-se o Código Civil e o Código Penal, gozando dos direitos específicos inerentes ao seu processo de desenvolvimento.

Neste sentido, algumas políticas têm sido adoptadas visando a realização prática desses direitos, como a Declaração Nacional sobre a Política Social para a Infância e a Adolescência, aprovada em 1995.

Desde o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) o Governo vem adoptando estratégias específicas para a Protecção, a Sobrevivência e o Desenvolvimento deste grupo, tendo fixado como principais metas: a melhoria continuada da qualidade de vida de crianças e adolescentes; i) a revisão do quadro legal de protecção dos menores e garantia da sua protecção; ii) a redução do número de crianças de rua; iii) a diminuição dos casos de abandono e maus-tratos; iv) a diminuição do número de crianças sem registos.

Encontra-se em análise para aprovação o *Estatuto da Criança e do Adolescente* – ECA (por Resolução do Conselho de Ministro de nº 5/2005, de 28 de Fevereiro de 2005) que se pretende venha a reforçar a consagração dos direitos e deveres das crianças e adolescentes, em conformidade com o estipulado nas restantes leis do país e nas convenções internacionais. Esse instrumento define os direitos fundamentais e aborda o sistema de protecção dos direitos dessa camada da população, através de políticas sectoriais que abrangem um leque significativo de áreas, quais sejam, saúde, segurança social, educação, desporto e cultura, recreação, jogos, protecção especial e liberdade, responsabilidade e autonomia pessoal.<sup>8</sup>

Questões como o abuso sexual, incluindo o estupro, a violência sexual e maus-tratos infligidos às mulheres e aos menores são contempladas no Código Penal cabo-verdiano, sendo considerados crime público nos menores de 12 anos e crime semi-público no grupo etário de 12 a 16.

Em relação às mulheres, a Lei nº 84/VII/2011 de 10 de Janeiro veio regular as medidas para a efectivação do princípio de igualdade de géneros. Esta lei estabelece, em particular, as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no género (VBG).

O quadro a seguir apresenta um conjunto de leis, decretos-leis, portarias e demais legislação que enquadra a preocupação do Estado de Cabo Verde com relação à adolescência e à juventude.

Grande parte da legislação encontra-se regulamentada, através de portarias e despachos do membro do Governo competente, correspondendo às grandes preocupações da juventude cabo-verdiana.

De ressaltar, contudo que, não obstante a vasta legislação em matéria de protecção desses grupos populacionais, podem ser melhorados e aperfeiçoados os mecanismos institucionais e outros que permitam a sua aplicação na prática, sobretudo no que concerne à protecção dos direitos. Por outro lado, algumas leis e mecanismos podem ser optimizados, na perspectiva da resposta cabal às necessidades actuais, no que concerne à garantia dos direitos dos jovens, nomeadamente no que se refere às medidas tutelares e sócio-educativas, à saúde reprodutiva, à formação profissional e emprego, etc.

**Tabela 1: Legislação cabo-verdiana sobre a juventude**

Legislação sobre a juventude		
Nº	Data	Matéria
<i>Lei nº 9/III/86</i>	31/12	Regula a interrupção voluntária da gravidez.
<i>Lei nº 7/87</i>	14/02	Estabelece a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) até às doze semanas de gestação.
<i>Lei nº 29/IV/91</i>	30/12	Ratifica a Convenção dos Direitos da Criança, da qual Cabo Verde.
<i>Lei nº 74/IV/92</i>	22/02/92	Ratifica a Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança.
<i>Lei nº 78/IV/93</i>	12/07	Regula os crimes de consumo e tráfico de estupefacientes.
<i>Decreto-Lei nº 65/93</i>	15/11	Cria o Conselho Consultivo da Juventude.
<i>Decreto-Lei nº 22/94</i>	4/04	Cria o sistema de incentivos à iniciativa dos jovens empresários.
<i>Decreto-Lei nº 23/94</i>	20/04	Regula o regime de crédito bonificado à habitação.
<i>Decreto-Lei nº 28/94</i>	20/04	Regula a concessão de crédito à habitação e estabelece o regime de crédito jovem bonificado.
<i>Portaria nº 41/94</i>	21/06	Estabelece o regime de bonificação de juros e a taxa aplicável no âmbito do sistema de incentivos à iniciativa aos jovens empresários.
<i>Decreto-Lei nº 53/94</i>	22/08	Regula o Programa «Cartão-jovem.»
<i>Resolução n.º 71/IV/94</i>	19/10	Ratifica a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas.
<i>Portaria nº 59/94</i>	31/10	Fixa a percentagem e o limite máximo da comparticipação financeira do Estado na execução do Programa «Cartão-jovem».
<i>Portaria nº 60/94</i>	31/10	Define os critérios de atribuição do «Cartão-jovem» e estabelece os princípios e normas aplicáveis à sua emissão e utilização.
<i>Portaria nº 61/94</i>	31/10	Regulamenta as majorações da comparticipação financeira a fundo perdido atribuídas no âmbito do apoio a iniciativas de jovens empresários.
<i>Portaria nº 64/94</i>	31/10	Aprova os modelos de «Cartão-jovem» e das fichas de candidatura de beneficiário e de utilização e controle do cartão.
<i>Lei nº 27/V/97</i>	23/06	Interdita a venda e oferta de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

<sup>8</sup>Ante-Projecto ECA – Artigo 62.

<i>Lei n.º 108/V/99</i>	02/08	Estabelece o regime de incentivos fiscais e apoios do Estado no âmbito do mecenato cultural, social, desportivo, juvenil, científico e tecnológico.
<i>Lei n.º 122/V/2000</i>		Regula as Bases da Prevenção, Reabilitação e Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.
<i>Decreto-Lei n.º 4/2002</i>		Regulamenta o Fundo Autónomo de Apoio à Cultura (FAAC) criada através da Resolução n.º 38 de 2002.
<i>Lei n.º 27/VI/2003</i>	21/06	Define o estatuto das Associações Juvenis.
<i>Lei n.º 45/VI/2004</i>		Estabelece o Regime Jurídico do Mecenato.
<i>Decreto Regulamentar N.º 8/2004</i>		Estabelece a Regulamentação do Mecenato cultural.
<i>Decreto Regulamentar N.º 9/2004</i>		Estabelece a Regulamentação do Mecenato Desportivo.
<i>Decreto Regulamentar n.º 4/2005</i>	23/05	Cria os Estatutos do Fundo Autónomo de Apoio ao Associativismo Juvenil (FAAJ).
<i>Lei n.º 3/VI/2006</i>	28/08	Regula o novo regime tutelar para menores de idade (12-16 anos). Disciplina o funcionamento e a intervenção dos Centros Sócio-educativos na execução de medidas tutelares de internamento.
<i>Decreto Legislativo n.º 02/06</i>	27/11	-Regula as medidas tutelares sócio-educativas a menores tendo completado os doze anos e ante de perfazer os dezasseis) e que sejam agentes de algum facto qualificado pela lei como crime. -Regula a organização e o funcionamento dos Centros Sócio-Educativos na execução de medidas tutelares de internamento.
<i>Lei N.º 46/VII/2007</i>	26/11	Lei sobre a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.
<i>Decreto Regulamentar n.º 1/2010</i>	26/04	Regulamenta o Mecenato Social
<i>Decreto Legislativo n.º 2/2010</i>	7/05	Aprova a nova Lei de bases do Sistema Educativo.
<i>Decreto-Lei n.º 42/2010</i>	27/09	Cria o Programa Nacional do Voluntariado.
<i>Lei n.º 84/VII/2011</i>	10/01	Estabelece as medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no género.

**Fonte:** Estudo Diagnóstico, *op. cit.*, p. 18 e Consultores.

**Acordos e Convenções Internacionais:** Cabo Verde é signatário das principais Convenções Internacionais sobre os direitos sociais dos mais novos, e desde a Independência Nacional vem procurando assumir os compromissos consagrados em normas internacionais essenciais à protecção, segurança e garantia de direitos dos grupos sociais mais vulneráveis, particularmente das crianças, adolescentes e jovens.

Entre as principais convenções internacionais que têm relação directa ou indirecta com os adolescentes e jovens, destacam-se:

- A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; (1980)

- A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1990);
- A Carta Africana da União Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (1993);
- As Recomendações da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres (Plano de Acção da Plataforma de *Beijing* – 1995);
- Declaração da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento – CIPD (1994);
- A Carta Africana da União Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (1993);
- A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas;
- A Declaração sobre os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (2000);
- As Recomendações da 6ª Conferência Mundial sobre a Promoção da Saúde (2005);
- As resoluções da Conferência de Ministros da Saúde da União Africana (2007);
- A Carta Africana da Juventude da União Africana (Fevereiro de 2010);
- As Convenções 138, 182 da OIT sobre a idade mínima para o trabalho infantil e sobre as piores formas de trabalho;

### 2.3. Enquadramento Institucional

No plano institucional, a primeira tentativa de elevar o sector da juventude ao nível de pasta governamental deu-se aquando da última remodelação governamental do PAICV na Primeira República (Julho de 1990), com a criação de uma Secretaria de Estado da Juventude, na dependência do Primeiro-Ministro. Não houve, contudo, tempo para a definição de uma verdadeira política (ou programa) do Governo de então para a Juventude.

Actualmente, com a constituição do Governo da VIII Legislatura, houve a preocupação de associar as questões da juventude à problemática do emprego e formação, tendo sido criado o Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. Assim, não obstante a transversalidade das questões ligadas à juventude, que implica o envolvimento de todos os sectores, cabe a este organismo um papel particular na coordenação de uma política para a juventude.

A nível das ilhas e concelhos e na dependência directa da Direcção Geral da Juventude, funcionam os Centros de Juventude (CEJ) criados em 1997 com o apoio do FNUAP – actualmente em número de 20 –, devidamente integrados na estratégia de funcionamento do das estruturas para a juventude, tendo como objectivos, «*promover o desenvolvimento integral e integrado dos adolescentes e jovens, especialmente em matéria de saúde reprodutiva e de inserção económica e social*», esses centros constituem espaços de orientação, informação e formação de jovens, através de vários programas dirigidos a essa camada da população em diversas áreas, desde a informação e sensibilização para a SR-VIH/SIDA e prevenção do uso de drogas, à promoção do voluntariado, formação em empreendedorismo e financiamento de projectos concretos para o desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento.

As questões relacionadas com a juventude, têm sido tratadas por outros ministérios e instituições estatais (Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade (ICS), Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade (FCS) e o Instituto Cabo-verdiano da Acção Social Escolar (FICASE)).

Destaca-se, igualmente, o papel importante que muitas instituições religiosas, organizações da sociedade civil e associações juvenis têm desempenhado, contribuindo, através da sua acção educativa e assistencial, para a protecção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens e para melhoria das condições de vida dos mais carenciados.

### 3. A JUVENTUDE CABO-VERDIANA – ONDE ESTAMOS?

#### 3.1. População e juventude cabo-verdiana

A população de Cabo Verde tem sofrido um aumento significativo nas últimas décadas, mantendo no entanto a sua estrutura essencialmente jovem.

Os dados do Censo 2010 situam a população residente em 491.875 habitantes, sendo 49,5% do sexo masculino e 50,5 % do sexo feminino, concentrando-se a maioria no meio urbano (61,8%) contra 38,2% no meio rural. A taxa média de crescimento anual 2000-2010 foi de 1,2%, contra 2,1% no período anterior. A idade média dos cabo-verdianos é de 26,8 anos e a mediana, de 22 anos. A esperança de vida é 72,7 anos (76,4 para as mulheres e 68,7 para os homens).<sup>9</sup>A taxa bruta de natalidade tem vindo a diminuir ao logo dos anos, passando de 29,2 por cem mil em 2000 para 25,7 em 2009, um valor ainda considerado alto.

Os jovens representam uma franja significativa da população, sendo que o grupo de idade na faixa etária entre os 0 e os 24 anos é de 267.639, ou seja, 54,4% da população do país e 63,4% tem menos de 30 anos. Os dados mostram que a faixa etária da população entre 15-19 anos constitui a principal componente no universo da população cabo-verdiana (59.079), sendo que os rapazes constituem a maioria (29.679) contra 29.400 raparigas. No intervalo dos 25-29 anos, os resultados indicam a existência de 23.357 homens contra 21.002 mulheres.

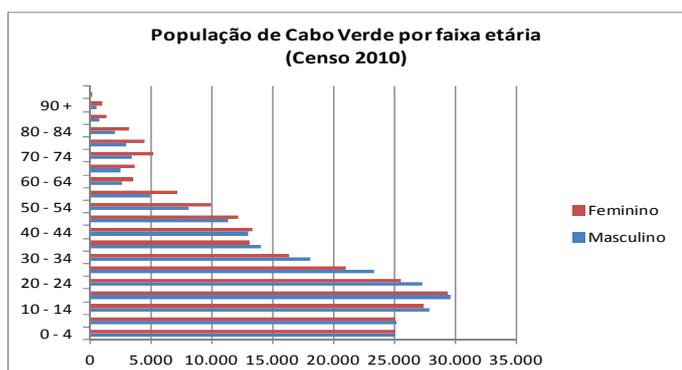


Ilustração 1: Distribuição da população de Cabo Verde por faixa etária e por sexo (Fonte: INE)

O conjunto da população dos 15-29 anos é de 156.363 habitantes, o que representa 31,7% do total da população do país, sendo que destes 51,5% são do sexo masculino e 48,6% do sexo feminino, residindo a maioria no meio urbano, com maior peso nas cidades da Praia, Mindelo e Assomada e Sal.

Em termos de distribuição de jovens por ilha, de notar que Santiago concentra a maioria dos jovens de Cabo Verde (58%), seguida de São Vicente (15%) e Santo Antão com 8%.

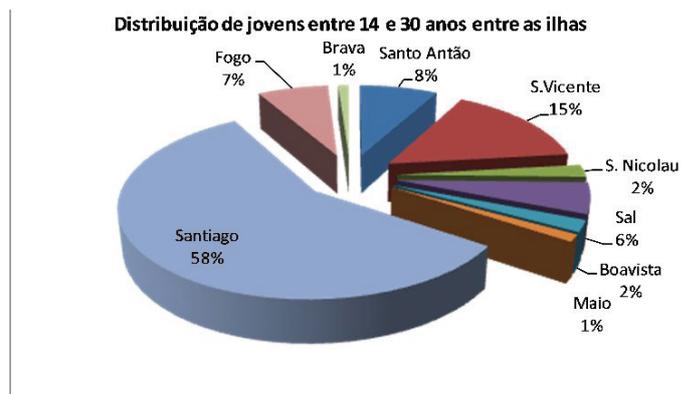


Ilustração 2: Distribuição de jovens por ilha (Fonte: INE)

O peso da população jovem acaba por exercer uma forte pressão sobre os recursos e estruturas sociais do país, exigindo uma nova abordagem, bem como novas políticas sociais focalizadas sobretudo nos campos da educação, emprego, formação profissional e saúde.

Tendo em conta o peso da população cabo-verdiana emigrada, há que considerar ainda a população juvenil residente na diáspora, que, enquanto parte integrante da nação cabo-verdiana, constitui um valor inestimável para o futuro do país. Embora não se disponha de dados sobre a juventude cabo-verdiana nos países de acolhimento, o Censo de 2010 mostra que de um total de 18.522 que emigraram nesse ano, 19,5% situava-se na faixa etária entre os 0-16 anos, 46,9 % entre 17-24 anos e 14,9 entre 25 e 34 anos.<sup>10</sup> Por outro lado, sendo Cabo Verde um país também de imigração, muitos são os estrangeiros residentes (2,9%) correspondente a 14.373 pessoas, a maioria do continente africano, incluindo os PALOP (71,7%).

A característica jovem da população alerta para a necessidade de uma nova abordagem com relação a este grupo populacional, bem como de novas políticas sociais focalizadas sobretudo nos campos da educação, do emprego e da formação profissional, da saúde, visando a inserção sócio-económica deste grupo.

#### 3.2. Avaliação da situação actual

Para uma compreensão alargada da situação actual da juventude cabo-verdiana, três fontes principais de informação foram utilizadas (além da consulta a outros documentos e estatísticas não menos relevantes):

- **Estudo Diagnóstico sobre Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica** – realizado pelo Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos

<sup>9</sup>INE – Censo 2010

<sup>10</sup>INE: Censo 2010

Humanos em Setembro de 2011, a título de preparação para a elaboração do presente Plano Estratégico da Juventude;

- **Focus Group com os jovens e instituições que trabalham com jovens em quase todos os Concelhos do País**, organizados pela equipa técnica responsável pela elaboração do presente Plano Estratégico (3º Trimestre de 2011);
- **Fórum de apresentação e discussão do primeiro draft do Plano Estratégico da Juventude**, realizado pelo MJEDRH em 20 de Outubro de 2011).

Os pontos abaixo sintetizam os principais *findings* de cada uma das fontes acima referidas.

### 3.2.1. Estudo Diagnóstico sobre Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica

Este estudo, realizado em Setembro de 2011, teve como objectivo central “fazer um diagnóstico estratégico sobre a «Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica», que possa fornecer elementos para a elaboração do Plano Estratégico da Juventude 2011-2016 e do respectivo Documento Operacional”.<sup>11</sup>

O estudo abarcou diversas áreas transversais à juventude, nomeadamente:

- Demografia e juventude;
- Enquadramento legal e institucional do sector da juventude;
- As grandes opções do país em matéria da juventude;
- A juventude nas políticas sectoriais (educação e formação, saúde, habitação, cultura, desporto e lazer, novas tecnologias de informação e comunicação);
- Inserção sócio-económica dos jovens;
- Questões transversais;
- Necessidades e aspirações dos jovens; e
- Avaliação das políticas sectoriais com impacto na juventude (educação, formação profissional e emprego, saúde, inserção económica/emprego, justiça, segurança e inserção social, desporto, cultura e lazer).

O quadro seguinte apresenta as conclusões e recomendações do referido estudo, utilizadas como *inputs* na elaboração do presente Plano Estratégico da Juventude.

### Estudo Diagnóstico sobre Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica

#### – Principais Conclusões e Recomendações

“A juventude representa uma das principais riquezas de Cabo Verde, sendo actores incontornáveis no processo de desenvolvimento durável do país. Contudo, essa juventude vem enfrentando vários desafios, que têm a ver com dificuldades de inserção sócio-económica num país pobre e vulnerável como Cabo Verde.

Este estudo mostrou que tem havido uma preocupação da parte dos Governos e da sociedade cabo-verdiana em relação aos problemas que afectam esta faixa etária, havendo várias instituições que intervêm nesta área, desde os serviços públicos e privados a organizações da sociedade civil.

A nível dos diferentes sectores, existem no entanto estrangulamentos de ordem dos recursos humanos e técnicos, denotando-se, igualmente, a necessidade de uma maior articulação e coordenação das políticas que vêm sendo executadas, bem como de uma visão mais integrada dos problemas que afectam a juventude, de forma a se conseguir um maior impacto na melhoria das condições de vida dos jovens. Neste sentido, torna-se importante activar e dinamizar o Conselho Consultivo da Juventude, um órgão que deverá contar com a participação dos próprios jovens e que pode influenciar a tomada de decisões em matéria da juventude.

Em relação à situação da juventude cabo-verdiana persiste o desafio maior que é a inserção social e económica dos jovens, através de formação e do emprego, de forma a poderem estar aptos a participar no processo de transformação em curso no país. Com efeito, a integração sócio-económica dos jovens passa pelo reforço das políticas no campo da educação, emprego e formação profissional, aspectos que garantem aos jovens um inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, o acesso aos benefícios do progresso da nação cabo-verdiana.

Reconhece-se que importantes passos têm sido dados nalgumas áreas, particularmente da educação e formação profissional. Contudo, o impacto das acções pode ser melhorado, de molde a satisfazer as constantes reivindicações dos jovens que aspiram a melhores condições de vida, pelo que é de se prever uma melhor articulação entre esses dois sectores através da educação e formação centrada na aquisição de competências técnicas.

A educação constitui, sem dúvida a principal resposta do Estado para os problemas da juventude, constatando-se que é neste sector que se consegue abranger um maior número de beneficiários jovens, através dos vários sistemas de ensino e da universalização. Aliás, sendo a educação uma poderosa arma de combate à pobreza e à exclusão social, conclui-se que as medidas de política nessa área poderão contribuir para tirar largos estratos da população da pobreza, com benefícios directos na juventude.

Aqui o principal desafio a vencer é o da qualidade do ensino e sua articulação com o mundo do trabalho, aspecto aliás, contemplado na nova Lei de Bases do Sistema Educativo. Outro aspecto que merece particular atenção é a taxa de repetência e o abandono escolar, sobretudo dos rapazes, que exige a adopção de uma estratégia específica, com uma atenção especial no meio rural.

As políticas anunciadas com relação à formação profissional, deverão ser acompanhadas da implementação de políticas macro-económicas capazes de gerar emprego nas diversas áreas, possibilitando assim a efectiva integração profissional dos jovens formados.

<sup>11</sup>Fonte: “Estudo-Diagnóstico sobre Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica”, pág. 8.

**Estudo Diagnóstico sobre Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica**

**– Principais Conclusões e Recomendações**

Outro grande desafio que o país enfrenta com relação à juventude é o de procurar estratégias alternativas capazes de contribuir para a inclusão social de uma franja significativa de jovens que ainda vivem à margem dos benefícios do desenvolvimento.

Assim, torna-se necessário identificar as estratégias participativas de combate à pobreza e exclusão social dos jovens com problemas (adolescentes e jovens de e na rua, jovens em conflito com a lei), bem como desenvolver programas integrados e inter-sectoriais.

No campo da saúde, os desafios têm a ver com um contexto pouco favorável, face a ameaças actuais (doenças infecciosas, Infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA), pelo que se deve acordar uma atenção especial a esta faixa etária, o que se espera venha a conseguir-se com a elaboração e implementação de uma Estratégia de Saúde dos Adolescentes e Jovens, que deverá ser desenvolvida em estreita articulação com os demais sectores (educação, desporto, etc.).”

**3.2.2. Focus Group com os jovens e instituições que trabalham com jovens**

No quadro da preparação do presente Plano Estratégico da Juventude, e visando assegurar um forte envolvimento dos jovens na identificação dos problemas, na discussão de soluções e na formulação de prioridades, foram organizados grupos de discussão em quase todos os Concelhos do país. As discussões tiveram lugar entre os meses de Agosto a Setembro/2011, tendo-se extraído das mesmas as sugestões e recomendações constantes no quadro abaixo.

**Focus Group com jovens e instituições que trabalham com jovens**

**– Principais Recomendações -**

- i. Promoção do desporto como estilo de vida saudável na escola e na comunidade, desde a infância;
- ii. Facilitação do acesso às informações em matéria de SRS e prevenção de comportamentos de risco;
- iii. Reforçar e/ou rever a legislação que regula e protege a saúde dos jovens;
- iv. Criação de um ambiente favorável na promoção de Bem-Estar dos jovens;
- v. Relacionar a Instrução com o mundo do trabalho;
- vi. Fomentar as actividades Geradoras de rendimento na camada juvenil;
- vii. Promover a formação e qualificação técnica e profissional;
- viii. Formar e informar as famílias sobre os novos valores sociais emergentes, através de um programa nacional que vise melhorar o relacionamento entre pais e filhos, reforçando o diálogo sobre as drogas, o álcool, a educação, as amizades e a saúde sexual e reprodutiva, os direitos das crianças, adolescentes e jovens;

**Focus Group com jovens e instituições que trabalham com jovens**

**– Principais Recomendações -**

- ix. Promover a inserção socio-económica de famílias mais carenciadas através de orientação para as oportunidades de emprego e micro-financiamento e o respectivo acompanhamento;
- x. Incentivar o reforço de uma política institucionalizada de responsabilidade familiar e social para o trabalho em rede, envolvendo famílias, escolas, associações e alunos;
- xi. Articular a problemática juvenil com as redes e estruturas que trabalham com crianças e adolescentes, procurando uma resposta para a situação de rua/risco, abandono escolar, maus tratos, negligência, agressividade, pobreza, perda de valores morais, violência, roubo, fuga de casa, gravidez, etc.;
- xii. Forjar uma maior aproximação entre as famílias, comunidades e poderes locais, estimulando o trabalho em rede, de forma a promover conhecimentos sobre SRS, com especial realce para o alcoolismo, droga, doenças mentais, formação e educação, assim como o desporto e lazer dos jovens;
- xiii. Reduzir os comportamentos anti-sociais, através de identificação dos problemas, existentes ou emergentes, com tendência para o agravamento;
- xiv. Criar e aprovar legislação necessária/adequada que envolva as entidades públicas no combate a realidades potenciadoras da delinquência juvenil (abandono escolar, actos de vandalismo, porte de armas, gangues), incluindo normas que visam a implementação de mecanismos de justiça restaurativa;
- xv. Promover um policiamento pró-activo que privilegia a prevenção e técnicas de proximidade às populações de bairros pobres e vulneráveis;
- xvi. Combater e punir a falta de ética e actos que não abonam o bom nome da polícia;
- xvii. Melhorar de forma significativa a qualidade de prestação de serviços nos centros de emergência infantil e de acolhimento, salvaguardando os direitos e garantias das crianças e jovens;
- xviii. Implementar um programa de avaliação contínua das principais medidas de reinserção social de crianças e jovens em conflito com a lei, com melhoria de condições de espaço, tratamento psicológico, alimentar, profissional e de saúde dos jovens prisioneiros;
- xix. Promover a capacitação dos Jovens em conflito com a lei e reclusos visando a sua recuperação;
- xx. Elevar o nível de combate preventivo e interventivo à criminalidade e a droga (inclusive venda de álcool) e à posse de armas, capacitando a polícia e autoridades judiciais;
- xxi. Implementar programas e acções de cultura, arte, desporto e lazer nas escolas como estratégia de envolvimento das comunidades, famílias, estudantes, jovens por uma cidadania da paz e cultura de não-violência;

**Focus Group com jovens e instituições que trabalham com jovens****- Principais Recomendações -**

- xxii. Promover capacitação sobre cidadania, cultura e voluntariado e associativismo juvenil, valorizando as diferenças regionais e descentralização das decisões e acesso a recursos, de forma a brotar um sentimento de pertença nacional;
- xxiii. Reforçar a participação do associativismo e voluntariado juvenil, valorizando os talentos e práticas positivas dos jovens com o suporte dos media (rádios comunitárias), que dão voz aos jovens;
- xxiv. Trabalhar a cultura do machismo e ethos guerreiro, sobretudo nas zonas urbanas e rurais, promovendo a igualdade de género;
- xxv. Promover uma cidadania pró-activa nas escolas, na comunidade, combatendo o assistencialismo e apostando na meritocracia e nos valores positivos da cultura que incentivam os jovens para o bem comum;
- xxvi. Desenvolver junto dos jovens estratégias de advocacy, pressão, denúncia de casos de corrupção utilizando os media para tal;
- xxvii. Promover uma cultura de despartidarização da juventude e da sociedade;
- xxviii. Incentivar a criação de pontos de cultura viva, de forma a dar vida à cultura, numa perspectiva de baixo para cima;
- xxix. Criar espaços para que os jovens possam participar na monitorização dos projectos/programas, exigindo e controlando a transparência nos poderes local e central, sobretudo no processo de atribuição de bolsas de estudo, financiamentos de projectos, etc.;
- xxx. Dar espaço e oportunidades a jovens artistas, investindo em bairros e comunidades com maiores necessidades;
- xxxi. Utilizar a cultura Hip Hop para trabalhar a prevenção e o controlo da violência nos principais centros urbanos com grupos mais agressivos (gangues/thugs), de forma a diminuir ataques e mortes por arma de fogo, assim como o consumo de droga e álcool;
- xxxii. Estruturar o atendimento e aconselhamento sistemático dos jovens repatriados, de forma a minimizar os problemas de integração e inserção no mundo de trabalho;
- xxxiii. Criar condições para a produção, circulação e difusão de bens culturais dos jovens no território, e internacionalmente, protegendo os direitos autorais;
- xxxiv. Promover a Agência de Redes para a Juventude para poder dar vida a projectos de intervenção nas suas comunidades/territórios, conjunto de experiências no campo da cultura e educação que auxiliam na formulação dos seus projectos de intervenção local;
- xxxv. Fomentar a criação de redes de voluntariado nas comunidades e nas escolas capazes de trabalhar com as manifestações culturais, a cidadania e produção de cultura como forma de travar a indisciplina e violência nas escolas;
- xxxvi. Dinamizar a arte, dança, teatro, músicas (de salão e de rua) de acordo com a especificidade de cada localidade, respeitando as tradições nacionais.

**3.2.3. Fórum de discussão do primeiro draft do Plano Estratégico da Juventude**

Ainda dentro de objetivo de se assegurar uma forte participação e envolvimento dos jovens na elaboração do presente Plano Estratégico, foi realizada no dia 20 de Outubro de 2011 uma sessão pública de apresentação e discussão do primeiro *draft* do documento, tendo-se registado uma forte presença e participação juvenil no evento, com recomendações várias que são sintetizadas no quadro seguinte:

**Fórum de discussão do primeiro draft do Plano Estratégico da Juventude****- Principais Conclusões e Recomendações -**

- i. “Necessidade de uma maior e melhor integração da juventude no “sistema”, providenciando os meios adequados e recorrendo, por exemplo, às novas tecnologias”;
- ii. “Definir com maior clareza o conceito de Juventude em termos de faixa etária; especial atenção à relação entre a Juventude e a Cidade, no que se refere à toponímia, evitando a atribuição de nomes a bairros passíveis de os estigmatizarem; definir e implementar políticas de inclusão e de acessibilidade a jovens portadores de deficiência”;
- iii. “Reforçar os mecanismos de coordenação intersectorial, seguimento e avaliação de iniciativas relacionadas com a juventude; actualizar os dados sobre o VIH-Sida; especial atenção a políticas de prevenção da maternidade precoce, assim como de habitação para jovens; diferenciação de jovens urbanos e rurais na formulação e implementação de políticas, incorporando o desenvolvimento rural nesta perspectiva”;
- iv. “Necessidade de rever as fontes de informação e reconfirmar os cálculos efectuados; definir medidas concretas para reduzir o desemprego, que afecta principalmente os jovens; incluir iniciativas para promover o conhecimento das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC’s) por parte dos jovens”;
- v. “Incentivar o empreendedorismo jovem; avaliar a questão de reformados que se mantêm em funções, não abrindo espaço para jovens; promover a formação social de jovens”;
- vi. “Promover a articulação institucional em matérias relacionadas com a juventude, reforçando o papel dos próprios jovens nesta articulação; necessidade de melhor esclarecer as fontes das informações utilizadas nos diagnósticos”;
- vii. “Necessidade de inspecção de jogos e de actividades de lazer; especial atenção à questão de patrocínio de actividades para jovens por parte de empresas de bebidas alcoólicas; necessidade de rever o programa das disciplina Formação Pessoal e Social, integrando o conceito de sociedade civil”;
- viii. “Dar prioridade a acções para a juventude, evitando a pulverização de acções e concentrando os recursos em iniciativas de maior impacto; ter em consideração a “Carta Africana para a Juventude”; aperfeiçoar a monitorização da implementação do plano; privilegiar incentivos que promovam o emprego e que carregam o símbolo da mudança; MJEDRH deve posicionar-se como promotora de actividades e não ser meramente entidade de apoios; necessidade de melhor coordenação institucional para mais sinergias; incentivar a participação da juventude nos espaços de tomada de decisões”;

**Fórum de discussão do primeiro draft do Plano Estratégico da Juventude**

**– Principais Conclusões e Recomendações –**

- ix. “Especial atenção à problemática do género e da juventude; promover o empoderamento dos jovens; incluir iniciativas visando envolver os jovens na questão de gestão ambiental/sustentabilidade; promover a orientação vocacional dos jovens e melhorar a fiscalização das instituições públicas que intervêm a nível da juventude”;
- x. “Clarificar as propostas de promoção da formação profissional e do emprego para jovens – qual a sustentabilidade? Com que recursos? Como será a articulação com o IEFPP?; considerar outros projectos em andamento; incluir o envolvimento da diáspora”;
- xi. “Considerar a promoção das micro-finanças e inclusão financeira dos jovens; institucionalizar as Conferências da Juventude”;
- xii. “Capacitar e reforçar instituições especializadas no engajamento de jovens que estão “fora” do sistema; maior atenção ao equilíbrio centros/periferias em termos de políticas públicas para a juventude”;
- xiii. “Incentivar o associativismo juvenil e organizar o mapeamento das organizações juvenis no país”;
- xiv. “Rever o plano, tornando-o mais realista e de acordo com o horizonte de cobertura; rever a apresentação, as metas e o enquadramento institucional; considerar os serviços que fornecem apoio em termos de saúde reprodutiva”;
- xv. “Direccionar as políticas considerando as realidades de cada Concelho ou região; levar em conta as tendências de migração interna; melhorar a distribuição dos recursos e a descentralização”;
- xvi. “Necessidade de incluir iniciativas direccionadas para a cultura e juventude, com ênfase na capacitação de lideranças”;
- xvii. “Definir e implementar programas visando a formação profissional e a promoção do emprego e programas de estágio, incluindo mecanismos de financiamento”;
- xviii. “Incentivar uma maior eficiência nos gastos do Governo; incluir programas de sensibilização para uma maior responsabilização das famílias; incluir estratégias para reduzir a violência dos e para com os jovens; incentivar o empreendedorismo juvenil; reforçar o papel das associações na problemática da juventude”;
- xix. “Apostar no papel das Igrejas na educação e apoio aos jovens; melhorar a articulação institucional em matérias relacionadas com a juventude”;
- xx. “Especial atenção à família na educação dos jovens; promover a valorização da cultura Hip-Hop como ferramenta alternativa para promover a vivência nos bairros e incentivar a auto-determinação”;
- xxi. “Reformar o curriculum escolar; considerar a transversalidade do tema Juventude; levar em conta os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”.

### 3.3. Programas e iniciativas em curso com impacto na Juventude

Um sinal positivo do MJEDRH foi dado através do QDSMP<sup>12</sup> para o sector da Juventude Emprego e formação profissional, um instrumento que apresenta propostas, para o período em análise (2011 – 2013), visando responder aos problemas, anseios e desafios que se colocam, em

estreita articulação com outros programas, projectos e instituições que lidam com estes sectores transversais à governação e ao desenvolvimento do país.

A abordagem do QDSMP projecta os jovens como um recurso estratégico para o país na:

- Inserção Sócio-económica
- Promoção do Associativismo/Voluntariado
- Promoção da Cidadania e Participação
- Formação Profissional/Emprego/Inclusão
- Criação de Emprego
- Protecção Social.

Dentre outros caminhos possíveis, optou-se por analisar como eles compõem no Quadro de Despesas Sectorial a Médio Prazo (2011-2013). A estratégia de desenvolvimento expressa no QSDMP está organizada em torno de 31 acções agrupadas em 6 programas. O QSDM 2011-2013 define as directrizes, metas e objectivos da administração pública em 31 acções e 6 programas. O seu valor total é de, aproximadamente, 2,8 milhões de contos.<sup>13</sup>

O QDSMP para o sector da Juventude Emprego e formação profissional, articula-se também com as políticas macro-económicas, procurando contribuir para o crescimento económico e redução do desemprego, condições essenciais de combate à pobreza, desigualdades e vulnerabilidades sociais. Consideramos que a monitorização do Plano Estratégico para a Formação profissional e do primeiro Plano Nacional de Emprego (2009-2011) para o sector, poderá ajudar a criar respostas mais eficientes para a juventude, reforçando a promoção da criação de emprego e do combate ao desemprego, competitividade da economia, políticas inovadoras do investimento privado e desenvolvimento empresarial.

Nesta luta para crescimento económico e a redução da pobreza, Cabo Verde não deve desperdiçar o seu capital humano, i.e., a sua juventude.<sup>14</sup>

Convém destacar alguns programas/projectos com forte impacto na juventude:

- Centros de Juventude
- Tele-centros
- Centros Móveis
- Pousadas da Juventude

<sup>13</sup>O governo pretende alargar as bases económicas e criar novas oportunidades e uma economia de base alargada e competitiva, focalizando em: i) O sector do turismo com foco em mais-valias de novos segmentos (um turismo de alto valor); ii) O *Cluster* do Mar (uma plataforma de serviços para processamento e exportação do pescado, a reparação naval, o transporte marítimo, as bancas de combustíveis, a pesquisa oceanográfica, a segurança, etc.); iii) O *Hub* para transbordo de carga e passageiros, no sector aéreo; iv) Os serviços financeiros internacionais; v) O *Cluster* TIC; vi) o *Cluster* de energias renováveis; vii) as indústrias criativas e culturais; ix) Uma nova agricultura.

<sup>14</sup>Dados do recenseamento de 2010 indicam que 54,4% deste capital humano tem menos de 25 anos, 63,4% tem menos de 30 anos. Mais de 95% da faixa etária dos 15 aos 24 anos é actualmente alfabetizada sem discriminação de género e destes, 31% está à procura do seu primeiro emprego (a percentagem é maior no meio rural do que no urbano).

- Programa Nacional de Voluntariado
- Cartão Jovem
- Intercâmbio Juvenil
- Promoção e Inserção sócio-económica dos Jovens
- Estatuto do Trabalhador-Estudante
- AIJE (Apoio à Iniciativa Empresarial dos Jovens)
- Soldado Cidadão
- Estágios profissionais
- Apoio à Formação de Alunos de Famílias Carentiadas
- CSR – Unidades de Atendimento Específico de Adolescentes e Jovens
- Projecto Jovem e Coesão Social

Existe margem para melhorar a articulação de certos serviços como a Direcção Geral da Juventude, a Direcção Geral de Emprego, a Direcção Geral do Trabalho, a Inspeção Geral do Trabalho e a Direcção Geral de Planeamento,

Orçamento e Gestão, de forma que sejam reforçados os impactos na melhoria das condições de existência dos jovens.

Também se entende ser possível melhorar o funcionamento de alguns serviços de extrema importância para a melhoria das condições de vida da juventude cabo-verdiana:

- Conselho Consultivo da Juventude
- Conselho Nacional do Emprego e Formação Profissional (CNEFP)
- Observatório do Emprego e Formação Profissional
- Serviço de estudos, planeamento e estatísticas (SEPE)
- Serviço de programas e apoio aos jovens (SPAJ)
- Serviço de Formação Profissional
- Serviço de Emprego
- Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação (SEPC)

**Tabela 2: Alguns programas e projectos com impacto na Juventude**

Organismo	Programa/Projecto	Objectivo	Benefícios para os jovens	Âmbito	Recomendações
MJEDRH/Direcção Geral da Juventude	Centros de Juventude	Promover o desenvolvimento integral e integrado dos adolescentes e jovens, especialmente em matéria de saúde reprodutiva e inserção sócio-económica.	IEC/ aconselhamento e sensibilização p/ a prevenção do uso de drogas, IST, gravidez precoce, exclusão social, etc. Acompanhamento médico, psicológico e social generalizado em matéria de SSR. Atendimento psicológico/Orientação vocacional e profissional. Formação em diversos domínios (informática, animação juvenil, cultural e comunitária) Acesso alargado às tecnologias de informação. Fomento do associativismo juvenil. Actividades de ocupação dos tempos livres.	Nacional	Melhorar a articulação/ coordenação dos CEJ com as instâncias de formação profissional e emprego. Reestruturar os programas dos CEJ/Redefinir os pacotes de serviços a serem prestados pelos CEJ., em função das reais necessidades dos jovens a nível local e regional.
	Tele-centros	Ampliar a actuação dos CEJ e democratizar o acesso aos mesmos, por parte dos jovens das zonas rurais e peri-urbanas.	Alargamento das actividades dos CEJ nas comunidades mais remotas.		Clarificar o papel dos tele-centros na prestação de serviços aos jovens.
	Centros Móveis		Acções de formação em SR e informática Sensibilização (Alcoollismo, SR/Gravidez na adolescência/VIH-SIDA Despiste VIH)	8 Concelhos	

Organismo	Programa/Projecto	Objectivo	Benefícios para os jovens	Âmbito	Recomendações
	<b>Pousadas da Juventude</b>	Acolher jovens nacionais e estrangeiros, incentivar/apoiar a mobilidade juvenil, o intercâmbio, a descoberta e o conhecimento do país Sensibilização sobre a problemática do meio ambiente e do desenvolvimento, o fomento do emprego, das AGR, bem ainda promover actividades desportivas, culturais e de animação, associadas à mobilidade dos jovens.	Possibilidades de conhecimento do país e de intercâmbio e troca de experiência entre jovens.	Santo Antão	Alargar as Pousadas a outras ilhas (Sotavento). Incrementar programas de intercâmbio local, nacional e internacional, envolvendo associações e grupos juvenis, de cabo-verdianos na diáspora e da CPLP. Estabelecer parcerias locais (CM, ONG, Associações)
	<b>Programa Nacional do Voluntariado</b>	Revitalizar o espírito de solidariedade, inter-ajuda e a promoção do desenvolvimento de base comunitária	Ocupação dos jovens para minimizar o problema do desemprego. Formação no campo de animação para o desenvolvimento. Sensibilização/Educação geral em matéria de saúde e ambiente.	S. Vicente Santiago Santo Antão Fogo S. Nicolau	Estender a iniciativa a outros pontos do país e também a jovens não escolarizados. Privilegiar outras áreas p/o voluntariado (solidariedade para com a 3ª idade).
	<b>Cartão Jovem</b>	Estimular a formação de jovens, através de concessão de facilidades e benefícios.	Facilidades de mobilidade (Viagens, alojamento, alimentação), descontos na aquisição de materiais didácticos e equipamentos informáticos e áudio-visuais	Nacional	Avaliar o impacto da iniciativa em termos de benefícios. Alargar os benefícios a todos os jovens
	<b>Intercâmbio Juvenil</b>	Contribuir para a renovação e o alargamento do associativismo juvenil.	Possibilidades de troca de experiência nos domínios da arte (música, dança, teatro, desporto)	Nacional	Promover intercâmbio na área das artes, através de exposições de arte envolvendo jovens criadores
	<b>Promoção e Inserção sócio-económica dos Jovens</b>	Apoiar a capacitação/formação e integração no mercado de trabalho e na criação de emprego (jovens provenientes de famílias com fracos recursos financeiros).	Bolsas/subsídios de formação para o ensino técnico-profissional e superior no país e no exterior; Formação de jovens em AGR; Apoio para Implementação de AGR	Nacional	Fundir programa de bolsa de estudos com o a cargo do ICASE
	<b>Estatuto do Trabalhador-Estudante</b>	Apoiar e incentivar os esforços e a iniciativa dos jovens trabalhadores na melhoria do seu nível de formação e aperfeiçoamento profissional		Nacional	
	<b>AIJE (Apoio à Iniciativa Empresarial dos Jovens)</b>	Apoiar os jovens que, individual ou colectivamente, pretendam lançar-se numa actividade empresarial autónoma.	Capacitação profissional, montagem de uma linha de crédito p/ financiamento (parte a fundo perdido e parte em condições altamente favoráveis, com bonificação de juros) de projectos viáveis a realizar pelos jovens empresários; apoio institucional em matéria jurídica, para a constituição de empresas e elaboração de projectos.	Nacional	

Organismo	Programa/Projecto	Objectivo	Benefícios para os jovens	Âmbito	Recomendações
D. Geral do Emprego	Soldado Cidadão	Facilitar a entrada no mercado de trabalho de jovens militares	Possibilidades de emprego	Nacional	
SE Administração Pública	Estágios profissionais	Facultar aos jovens recém formados um estágio em contexto real de trabalho que possibilite e promova a sua inserção na vida activa.			Desenvolver parcerias com as empresas para aceitação dos jovens
D. Geral de Solidariedade Social	Apoio à Formação de Alunos de Famílias Carenciadas	Contribuir para o aumento do acesso à educação e formação dos alunos pertencentes às famílias de baixa renda e jovens com necessidades especiais (órfãos, pessoas com deficiência).	Subsídios de formação para o ensino técnico, médio e superior	Nacional	Coordenação com programas similares desenvolvidos por outras estruturas
	Banco Social		Acesso a financiamentos para AGR/outras		
MS/PNSR	CSR – Unidades de Atendimento Específico de Adolescentes e Jovens	Fornecimento de serviços específicos na área da SR.	IEC/ Aconselhamento (IST/ VIH/SIDA) PF/e distribuição de preservativos Consulta de Ginecologia Consulta de Psicologia Serviço Pré-natal (Vacinação, teste VIH) Cuidados pós-parto e pós-aborto Vacinação AT Fisioterapia	Praia e Mindelo	Melhorar a capacitação do pessoal. Estender as unidades a todos os concelhos.
MAHOT	Casa para Todos		Possibilidades dos jovens acederem a habitação própria	Nacional	
VerdeFam	Centro de Informação e de Saúde Reprodutiva (CIN-SAÚDE) **		IEC/Prevenção IST/VIH/SIDA Formação de adolescentes e jovens PF/Distribuição de preservativos Consulta de Ginecologia Teste de gravidez Aconselhamento grávidas	Praia Mindelo S. Filipe Tarrafal Sal	Melhorar a capacitação do pessoal
Instituto do Emprego e Formação Profissional	Projecto Jovem e Coesão Social	Promoção da inserção dos jovens no mercado de trabalho.	Financiamento de iniciativas empresariais (auto-emprego). Apoio a AGR a fundo perdido. Financiamento de projectos às associações para apoio aos jovens nas comunidades	Nacional	Realizar um estudo da avaliação do impacto do projecto. Mobilizar novos fundos. Reforçar o acompanhamento do projecto. Melhorar articulação c/os prog. FP do IEFP.
ONG's (OMCV, MORABI, outras)	Micro-créditos	Promoção económica, integração no mercado de trabalho /Pró. Coesão social	Possibilidades de desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento.	Nacional	

## 4. CONSTRUINDO UMA VISÃO PARA A JUVENTUDE CABO-VERDIANA

### 4.1. Grandes tendências globais a nível da Juventude

Uma combinação de tendências vem contribuindo para uma maior preponderância do papel dos jovens na determinação do futuro da humanidade. Entre essas tendências, destacam-se como as mais relevantes:

- “Geração conectada” – os avanços tecnológicos e a explosão das redes sociais vem aumentando exponencialmente o grau de conectividade dos jovens à escala planetária. Redes sociais como o Facebook (750 milhões de usuários no final de 2011), a chinesa QZone (481 milhões), o Twiter (200 milhões), o MySpace (125 milhões) – só para citar alguns – têm derrubado fronteiras e distâncias, permitindo um diálogo e partilha cada vez mais velozes e abrangentes. Este movimento começa a dar sinais fortes de transpor o espaço virtual e passar ao “mundo real”, sendo cada vez mais frequentes a utilização destas ferramentas na articulação de posições, atitudes e acções por parte dos jovens<sup>15</sup>;
- Crescimento exponencial do ritmo de geração e partilha de informação e produção/socialização de conhecimento – alavancando o ritmo e a velocidade de produção e disseminação de inovações;
- Uma maior pressão dos jovens para a sua participação nos espaços de tomada de decisão – os eventos ocorridos recentemente no Norte da África e em países do médio oriente (Primavera Árabe), assim como as manifestações de rua na Espanha e em outros países Europeus e nos Estados Unidos (como o movimento “Occupy Wallstreet”), liderados principalmente por jovens, são exemplificativos de que os jovens querem ter um papel maior nos espaços de tomada de decisão sobre os grandes temas da actualidade;
- Aumento do peso da juventude na população total – em regiões como a África e a América Latina (em contraposição à Europa, Estados Unidos e, tendencialmente a China), a juventude da população constitui uma oportunidade mas também desafios acrescidos, a nível de educação, emprego, saúde, habitação, participação política e social, emigração transfronteiriça, paz social, entre outros factores;
- Aumento da população urbana – a par do aumento do peso dos jovens, o aumento da população urbana em regiões como a África, a América Latina e a Ásia tende a colocar pressões adicionais sobre as Cidades, gerando novas demandas e fenómenos sociais;

– Aumento dos fluxos migratórios – fenómenos como o desemprego, conflitos sociais, desastres naturais, etc., tem levado a um incremento dos fluxos migratórios, sobretudo de jovens, quer no sentido “Sul-Norte” quer no sentido Sul-Sul;

– A crise económica mundial actual, que tem o seu epicentro na Europa mas cujo impacto é indubitavelmente global, continuará a ter um impacto considerável sobre os jovens, principalmente – mas não apenas – nos países mais atingidos pela crise: aumento do desemprego jovem, pressões sociais, redução de investimentos públicos, entre outros.

### 4.2. Grandes tendências a nível nacional

As autoridades cabo-verdianas realçaram legitimamente nos últimos anos o seu **capital humano como sendo o seu maior trunfo**, única riqueza capaz de apoiar a sua descolagem económica e o seu posicionamento na era da inovação e da competitividade. Segundo dados do recenseamento de 2010, 54,4% deste capital humano tem menos de 25 anos, 63,4% tem menos de 30 anos. Mais de 95% da faixa etária dos 15 aos 24 anos é actualmente alfabetizada sem discriminação de género e destes, 31% está à procura do seu primeiro emprego (a percentagem é maior no meio rural do que no urbano).

Pedra angular duma transição bem sucedida do país a médio e longo prazo, esta **juventude é ao mesmo tempo o potencial mais forte e o desafio imprevisível**. Caracteriza-se por tendências próprias não deixando de ser afectada por certas tendências comuns a toda a população. Assim, a base de dados do último perfil de pobreza disponível mostra que 45% das crianças de 0 a 5 anos, 49% com menos de 15 anos e 35% de 15 a 24 anos são pobres.

Os jovens são mais afectados pelo **desemprego** que abrange um quarto dos que estão na faixa etária dos 15-24 anos, mas actualmente representam menos de 15% dos trabalhadores no sector informal, procurando ainda perspectivas que dêem maior segurança e rendimento. A taxa é particularmente mais elevada no meio urbano (31% em comparação com 17% no meio rural)<sup>16</sup>. Fenómeno emergente, o desemprego dos jovens licenciados está a aumentar. Os dados dos inquéritos sobre o emprego de 2006 e 2008 demonstraram que 22% dos indivíduos com formação superior estavam desempregados em 2008, sete pontos percentuais acima de 2006<sup>17</sup>. O fenómeno é mais preocupante para as mulheres que são presentemente um pouco mais numerosas do que os homens no ensino superior.

A forte **segregação dos papéis tradicionais feminino e masculino** e a tendência crescente das mulheres serem a única garantia da sobrevivência familiar tem como resultado uma punição dupla para as mulheres. Isto, paralelamente à tendência elevada e em aumento da não assunção da responsabilidade parental e familiar

<sup>15</sup>A título de exemplo, as redes sociais desempenharam um papel crucial na mobilização de jovens para as manifestações ocorridas no Norte da África e no médio oriente em 2011, que culminaram no derrube de regimes ditatoriais no Egipto, na Tunísia e na Líbia.

<sup>16</sup>Inquérito sobre emprego e sector informal (IESI 2009) – INE

<sup>17</sup>Cabo Verde: Constrangimentos ao Crescimento, à Transformação e à Redução da Pobreza (p. 51) – Ministério das Finanças – 2010.

pelos homens, tem um impacto na vulnerabilidade das crianças: 38% das crianças com menos de 15 anos vivem apenas com a mãe e 17% sem a presença nem da mãe nem do pai (EDSR II, 2005). Relativamente à **delinquência** e à **violência juvenil** o cenário é de ainda maior fragilidade para a família como lugar de socialização, de transmissão de valores e de afeição necessários ao desenvolvimento harmonioso de crianças e adolescentes. Um estudo realizado em 2008, com 68 crianças e jovens em situação de risco (12-16 anos) mostra uma situação de ausência total do pai em 73% dos casos e da mãe em 32% dos casos. Entre os jovens em situação de privação parental, 56% declararam ser afectados pela ausência do pai e 88% pela ausência da mãe.

O EDSR II, por seu lado, não traça um quadro mais encorajador relativamente à **violência contra as mulheres**: 1 em cada 5 mulheres foi vítima dum episódio de violência doméstica no último ano, incluindo violência física (16%), emocional (14%), sexual (4%) e violência física durante a gravidez (5%).

Quase todas relatam mais de um tipo de violência (19%). A violência conjugal é maior no meio urbano do que no meio rural (22% em comparação com 16%) e 6% é qualificada como violência conjugal grave. O consumo de álcool é um factor que agrava a violência (42% das mulheres agredidas declararam que os seus parceiros consomem álcool com frequência). 17% das mulheres e 16% dos homens consideram que o recurso à violência é uma forma legítima de acção disciplinar que compete ao marido/ companheiro, opinião que é mais comum entre as mulheres no meio rural, economicamente dependentes.

O domínio masculino no espaço doméstico assume várias formas e, culturalmente, o homem impõe restrições às relações sociais da sua mulher/ companheira através dum controlo constante do local em que ela se encontra (43%), de cenas de ciúme (44%), de acusações de infidelidade (17%). 39% das mulheres informam que o seu marido/ companheiro não confia e limita a sua gestão dos recursos financeiros. Um estudo sobre a violência juvenil (2008) revela que em 79% dos casos em que os adultos da capital, Praia, foram vítimas de violência, esta foi praticada por jovens.

As **estatísticas do crime** mostram que muitos crimes estão associados ao narcotráfico e às disputas de pontos de venda ou mercados. De igual modo, o uso de drogas está muitas vezes relacionado com o aumento de comportamentos potencialmente violentos. O estudo (2007) indicou que a grande maioria dos toxicodependentes são jovens, sendo 62,7% de idade inferior a 29 anos. A idade dos toxicodependentes varia entre os 15 e os 30 anos.

Acompanhando os desafios globais impostos pelo fenómeno da droga e com o objectivo de reduzir a sua compra, há taxas crescentes de **jovens toxicodependentes** e de uso de drogas associados a questões sociais como desemprego, diferentes tipos de violência e prostituição, entre outras coisas, e um aumento da criminalidade nas várias ilhas do país.

A situação é agravada pela falta de apoio familiar, que traz consequências indesejáveis como violência domés-

tica, desintegração da família e predisposição para comportamentos anti-sociais. Segundo os dados existentes (UNODC RSA 2007), a droga ilícita mais consumida em Cabo Verde é a cannabis, produzida localmente há cerca de 30 anos, seguida de crack, cocaína e heroína que são provavelmente vendidas nas ilhas como consequência do efeito indirecto do tráfico internacional. Numa população total de 775 indivíduos com VIH/SIDA em 2001, 6,7% usavam drogas injectáveis. Também, se concluiu que a maior parte dos toxicodependentes se concentra nos centros urbanos.

De importância particular, as questões ligadas à **saúde e à saúde reprodutiva** devem alertar para as consequências potencialmente importantes para o futuro dos jovens e do país: a violência contra as mulheres, que afecta uma mulher em 5, tem consequências para as crianças e os jovens que a ela estão expostos. Certas análises parecem sublinhar a necessidade de acções quanto às questões de abuso sexual de crianças e adolescentes, em particular do sexo feminino.

Entre 2000 e 2004, foram registados 1026 casos de abuso sexual de crianças, dos quais 98% eram meninas. Estas violações dos direitos, acerca das quais há poucos dados disponíveis, seriam muitas vezes omitidas pelos familiares ou pelas pessoas implicadas.

Os dados mostram, aliás, que 4% das meninas com menos de 15 anos já tiveram uma gravidez<sup>18</sup> e que a taxa de gravidez entre os 15 e os 19 anos está a aumentar, tendo passado de 11% em 2000 para 21% em 2008<sup>19</sup>. Mais de um terço das raparigas de 15-19 anos (39%) que tem o ensino básico encontra-se nesta situação e 14% das que têm o nível secundário. Calcula-se que cerca de metade das raparigas que abandonaram a escola devido à gravidez não voltaram à escola. 39% das mulheres com menos de 20 anos já tiveram uma gravidez e 34% são mães de família, em maior proporção no meio rural (16%)<sup>20</sup>, dados que contribuem para elucidar acerca dos mecanismos de reprodução do ciclo da pobreza.

### 4.3. Sistematizando as expectativas e necessidades da juventude

Considerando os diagnósticos efectuados referidos anteriormente, as grandes tendências relevantes à escala global, os desafios que se colocam a Cabo Verde em termos de uma maior incorporação da juventude nas dinâmicas de desenvolvimento, podemos, assim, resumir as principais necessidades que se colocam ao Governo, associados à problemática da Juventude em Cabo Verde, a partir das seguintes perspectivas:

- Saúde e bem-estar
- Relações sociais
- Educação, formação e emprego
- Justiça, segurança e inserção social
- Cultura, cidadania, e integração em grupos

<sup>18</sup>Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDRSII 2005) - INE

<sup>19</sup>Relatório Estatístico do Ministério da Saúde 2008.

<sup>20</sup>Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDRSII 2005) - INE

O quadro abaixo sintetiza os desafios, aspirações e necessidades dos jovens cabo-verdianos em cada uma dessas perspectivas.

Perspectiva	Desafios, expectativas e necessidades dos Jovens
<b>Saúde e bem-estar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Necessidade de consolidação das políticas de saúde e bem-estar que tenham como público-alvo os jovens;</li> <li>● Melhor adequação das respostas em termos de saúde e saúde reprodutiva (a nível de infra-estruturas, instituições e recursos humanos) às especificidades da camada juvenil;</li> <li>● Necessidade de mais investimentos na comunicação e sensibilização dos jovens sobre temas ligados à saúde e bem-estar;</li> <li>● Uma maior divulgação dos Centros da Juventude como locais de informação/sensibilização sobre saúde e bem-estar;</li> <li>● Necessidade de uma abordagem mais abrangente e transversal de fenómenos como sexualidade juvenil, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, droga e alcoolismo;</li> <li>● Necessidade de um melhor envolvimento e participação dos jovens nas decisões relacionadas com o ambiente, desporto e lazer;</li> <li>● Necessidade de adequação das infra-estruturas desportivas às necessidades e expectativas dos jovens, no quadro de uma política desportiva;</li> </ul>
<b>Relações sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Necessidade de um maior engajamento e responsabilização das famílias no desenvolvimento dos jovens;</li> <li>● Necessidade de uma melhor articulação e envolvimento das comunidades na formulação e implementação de políticas públicas destinadas à juventude;</li> <li>● Necessidade de promover/incentivar espaços de diálogo e concertação entre as escolas, as famílias e as comunidades em matérias relevantes para a juventude;</li> <li>● Necessidade de promover incentivar o associativismo juvenil (nas áreas de desporto, cultura, lazer, voluntariado, associativismo comunitário, etc.);</li> </ul>
<b>Educação, formação e emprego</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Necessidade de intervenção coordenada em termos de políticas públicas para uma melhor adequação do sistema de ensino às novas exigências de desenvolvimento do país, conferindo assim maior empregabilidade aos jovens;</li> <li>● Necessidade de adequar a oferta formativa a diversos níveis também às expectativas e ambições dos jovens;</li> <li>● Necessidade de alargar e adequar a infra-estrutura de formação de jovens, sobretudo a nível de formação técnico-profissional;</li> <li>● Necessidade de acelerar a implementação de políticas públicas que conduzam a um aumento da oferta de empregos para jovens: ambiente de negócios, incentivo ao investimento privado, promoção das exportações, etc.;</li> <li>● Necessidade de definição e implementação de uma política nacional única/harmonizada para o incentivo ao empreendedorismo, com ênfase no empreendedorismo juvenil;</li> </ul>

Perspectiva	Desafios, expectativas e necessidades dos Jovens
<b>Justiça, segurança e inserção social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Necessidade de uma melhor compreensão dos fenómenos de delinquência juvenil e relacionados, visando respostas melhor articuladas, eficientes e sustentáveis;</li> <li>● Necessidade de adequação das respostas públicas ao problema de delinquência juvenil (em termos de infra-estruturas, instituições, legislação e recursos humanos);</li> <li>● Necessidade de rever/consolidar as políticas e intervenções a nível de reinserção social de jovens em conflitos com a lei;</li> <li>● Necessidade de promover mais alternativas de ocupação de tempos livres aos jovens em todo o país mas principalmente nos centros com maior tendência à delinquência juvenil;</li> </ul>
<b>Cultura, cidadania, e integração em grupos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Necessidade de rever/ajustar as políticas públicas ligadas à cultura para incorporar as especificidades dos jovens “criadores e consumidores de cultura”;</li> <li>● Necessidade de reforçar as políticas e iniciativas públicas que visam incentivar e promover a cidadania, valores e atitudes;</li> <li>● Necessidade de consolidar a promoção do associativismo juvenil, do voluntariado e do relançamento do cooperativismo.</li> </ul>

#### 4.4. Construindo uma VISÃO ESTRATÉGICA para a Juventude Cabo-verdiana

O MJEDRH tem por missão, a definição, a promoção e execução das políticas do Governo em matéria da juventude, em articulação com os demais departamentos governamentais com vista a proporcionar aos cidadãos, em geral, e, em particular, às crianças e jovens, mais e melhores condições de participação na vida social, política, económica e cultural do país.

O Governo tem elegido a juventude como uma das grandes prioridades da governação, faixa etária que engloba mais de dois terços da População, segundo os dados do CENSO 2010. Esta prioridade tem sido traduzida tanto em termos da macro-estrutura governamental, com uma pasta específica para a juventude, como em termos de políticas sectoriais específicas.

##### A nossa VISÃO:

*“Acreditamos que a juventude cabo-verdiana deverá ser o principal agente do processo de transformação de Cabo Verde num país moderno, competitivo e com igualdade de oportunidades para todos, num país que persegue o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável, como forma de melhorar continuamente o bem-estar dos seus cidadãos. Defendemos uma juventude cidadã, dinâmica, inovadora e empreendedora. Enfim, uma juventude protagonista, uma juventude que assuma, nas suas mãos, a construção do futuro”.*

**Para materializar esta visão, entendemos ser a nossa MISSÃO:**

*“Contribuir para a consolidação de Cabo Verde como País de Rendimento Médio, tornando a juventude cabo-verdiana protagonista e parceira estratégica com direitos e deveres, através da sua autonomização e reconhecendo-lhe potencialidades estratégicas na afirmação da nação”.*

#### 4.5. Definindo objectivos estratégicos para a Juventude

Para dar corpo a esta missão, estabelecem-se, no presente instrumento, 03 grandes objectivos estratégicos que se pretendem alcançar até 2020:

1. Aumentar a participação social e o envolvimento dos jovens nos principais espaços de tomada de decisão no país;
2. Reduzir o desemprego jovem;
3. Combater a violência dos e para com os jovens.

#### 4.6. Definindo prioridades

O desenvolvimento do Plano Estratégico da Juventude tem subjacente um conjunto de pressupostos que resultam da importância do papel da juventude como recurso fundamental da sociedade, bem como do facto de se tratar de uma realidade transversal em que intervém um leque considerável de instituições e organizações:

Desta forma, o Plano Estratégico considera, na definição das suas prioridades, os seguintes pressupostos básicos:

- **Jovens - Actores Sociais Estratégicos.** Os jovens são actores estratégicos com direitos e deveres, que assumem a sua cidadania plena, constituindo-se como principais recursos do país.
- **Participação.** Dos jovens e das organizações juvenis, inclusive as informais, e de entidades que trabalham com jovens.
- **Colaboração.** A cooperação entre os diversos órgãos governamentais que implementam ou estão interessados nas questões da juventude, de forma a evitar duplicidade de esforços e atingir a optimização dos recursos.
- **Eficácia.** Desenvolvimento de medidas mais eficazes com relação às necessidades reais, implementando as mais vantajosas desde o ponto de vista social, de acordo com o critério de favorecer o maior número de jovens.
- **Descentralização.** No período de vigência do Plano, implementar-se-á uma descentralização efectiva de projectos e programas.
- **Multi-sectorialidade** – Articulação funcional na implementação das diversas políticas, programas e estratégias sectoriais, com base na abordagem transversal da família.
- **Compromisso e parceria** – Maior articulação, compromisso e parcerias a nível nacional e internacional no desenvolvimento de políticas e programas em prol da juventude.

Nesta linha, tendo em conta (i) o diagnóstico e o contexto; (ii) as grandes tendências a nível global e relevante; (iii) as expectativas e necessidades da Juventude; e (iv) as limitações de recursos do país, o Plano Estratégico da Juventude delineou cinco eixos estratégicos de intervenção:

- *Eixo 1 - Saúde e bem-estar, ambiente, desporto e lazer;*
- *Eixo 2 - Família, engajamento comunitário e redes sociais;*
- *Eixo 3 - Educação, formação, emprego, transição para vida adulta e carreira profissional;*
- *Eixo 4 - Justiça, Segurança e Inserção social;*
- *Eixo 5 - Cultura, Cidadania, Voluntariado e Associativismo.*

##### 4.6.1. Eixo 1 - Saúde e bem-estar, ambiente, desporto e lazer

Este primeiro eixo tem como objectivo central promover um ambiente que favoreça o bem-estar físico, mental, comunitário e social dos Jovens cabo-verdianos. O eixo saúde e bem-estar, ambiente, desporto e lazer engloba acções desportivas para fomentar a cultura da paz, reduzindo a violência e uso de drogas, mas também actividades de saúde, desenvolvendo acções de conscientização, prevenção e tratamento da saúde física e mental; programa saúde na escola, visando a prevenção, promoção e atenção à saúde de crianças e adolescentes; programas juventude e meio ambiente, de modo a contribuir para o fortalecimento dos colectivos do meio ambiente nas comunidades.

Com este eixo, pretende-se alcançar os seguintes resultados específicos:

- Aumentar o número de jovens praticando desportos através do acesso equitativo à infra-estruturas desportivas;
- Diversificar as práticas desportivas;
- Incentivar a prática desportiva como meio de promoção de vida saudável entre os jovens;
- Aumentar a capacidade das instituições e organizações desportivas para o desenvolvimento e prática do desporto;
- Promover a excelência e competição saudável entre os jovens e a incrementar a profissionalização e participação nas competições desportivas de alto nível;
- Reforçar a sensibilização e conscientização dos jovens para a prevenção de problemas relacionadas com o bem-estar físico e mental incluindo a saúde sexual e reprodutiva, as drogas e alcoolismo, e o meio ambiente;
- Ampliar e diversificar as opções de lazer e ocupação de tempos livres para os jovens;
- Reforçar a capacidade das instituições e organizações para a oferta de opções saudáveis de lazer e ocupação de tempos livres como meio para o desenvolvimento pessoal dos jovens.

Para o efeito, prevê-se levar a cabo várias iniciativas – incluídas de forma transversal em programas constantes do DECRP III para o período 2013-2016 e que serão detalhados no Plano Operacional -, com as correspondentes componentes principais.

<b>EIXO 1:</b> <i>Saúde e bem-estar, ambiente, desporto e lazer</i>		
<b>Iniciativas/Programas</b>	<b>Componentes</b>	<b>Objectivos</b>
1. Promoção e incentivo à prática do Desporto	<p><b>i. Infra-estruturas</b> para o desporto jovem – Melhoria e diversificação das Infra-estruturas para o desporto jovem, nomeadamente os equipamentos físicos para a prática de desportos em todo o país;</p> <p><b>ii. Instituições</b> para o desporto jovem – Fortalecimento e capacitação das Instituições e organizações e melhoria do quadro legislativo e regulamentar para o desporto jovem (instituições públicas, equipas, associações e federações desportivas, ONG's);</p> <p><b>iii. Capital humano</b> para o desporto jovem – Capacitação contínua do Capital humano para o desporto jovem (líderes e dirigentes desportivos e associativos) e incentivo a participação nas competições de alto nível e profissionalização;</p>	<p>a) Aumentar o número de jovens praticando desportos através do acesso equitativo à infra-estruturas desportivas;</p> <p>b) Diversificar as práticas desportivas;</p> <p>c) Incentivar a prática desportiva como meio de promoção de vida saudável entre os jovens;</p> <p>d) Aumentar a capacidade das instituições e organizações desportivas para o desenvolvimento e prática do desporto;</p> <p>e) Promover a excelência e competição saudável entre os jovens e a incrementar a profissionalização e participação nas competições desportivas de alto nível;</p>
2. Promoção da saúde e bem-estar físico e mental dos jovens	<p><b>iv. Melhoria da informação para a juventude</b> sobre matérias relacionadas com a saúde e bem-estar físico e mental e preservação do meio ambiente;</p> <p><b>v. Promoção do envolvimento dos jovens</b> na identificação de problemas e formulação e implementação de respostas, em áreas relacionadas com a saúde e bem-estar físico e mental, e meio ambiente;</p>	<p>f) Reforçar a sensibilização e conscientização dos jovens para a prevenção de problemas relacionados com o bem-estar físico e mental incluindo a saúde sexual e reprodutiva, as drogas e alcoolismo, e o meio ambiente;</p>
3. Incentivo a programas de lazer saudável para os jovens	<p><b>vi. Infra-estruturas</b> para melhor lazer – Adaptação do parque de infra-estruturas e diversificação das opções de lazer, em particular as comunitárias.</p> <p><b>vii. Instituições para melhor lazer</b> – Reforço e consolidação das instituições e organizações que intervêm a nível de formulação e oferta de actividades de lazer para a juventude (instituições de promoção de leitura e outras actividades culturais e de lazer – Centros de Juventude, bibliotecas, casas de cultura, salas de espectáculos, associações juvenis, ONG's, etc.);</p>	<p>g) Ampliar e diversificar as opções de lazer e ocupação de tempos livres para os jovens;</p> <p>h) Reforçar a capacidade das instituições e organizações para a oferta de opções saudáveis de lazer e ocupação de tempos livres como meio para o desenvolvimento pessoal dos jovens.</p>

#### 4.6.2. Eixo 2 - Família, engajamento comunitário e redes sociais

A família cabo-verdiana tem cumprido o seu papel como pilar da sociedade. Porém, nos últimos anos, tem-se verificado um certo enfraquecimento da rede de segurança familiar (*family's safety net*), o que tem conduzido a uma certa perda do seu papel, como organizador da vida dos indivíduos, como um repositório de valores e como um porto seguro.

O principal objectivo deste eixo é promover o engajamento comunitário das famílias e OCBs/ONGs através da sensibilização e formação e do trabalho em rede, de forma a reduzir os problemas que afectam a juventude, nomeadamente: a paternidade irresponsável, o abandono/insucesso escolar, a delinquência juvenil, o consumo de drogas, a gravidez precoce e as DSTs.

Os resultados específicos que se pretendem alcançar com a implementação deste eixo são:

- Incentivar um envolvimento mais actuante, eficaz e responsável por parte das famílias na educação dos jovens;
- Reforçar a capacidade e responsabilização das famílias no que se refere à educação dos jovens e os seus resultados;
- Reforçar e criar mecanismos de coordenação entre a escola, as famílias e a comunidade, em geral, enquanto agentes influenciadores do desenvolvimento dos jovens.

Para alcançar esses resultados, prevê-se levar a cabo as seguintes iniciativas:

<b>EIXO 2:</b> <i>Família, engajamento comunitário e redes sociais</i>		
<b>Iniciativas/Programas</b>	<b>Componentes</b>	<b>Objectivos</b>
4. Reforço do papel das famílias, das escolas e das comunidades nas questões que afectam os jovens	<p>viii. Implementação de políticas para <b>reforçar o papel da família</b> no desenvolvimento pessoal dos jovens (estruturas familiares, interacção/diálogo, valores e atitudes), em harmonização com o Plano Estratégico da Família</p> <p>ix. Promoção de plataformas de <b>comunicação/interacção entre a escola, as famílias e as comunidades</b> para melhor articulação e alinhamento na educação de jovens;</p>	<p>i) Incentivar um envolvimento mais actuante, eficaz e responsável por parte das famílias na educação dos jovens.</p> <p>j) Reforçar a capacidade e responsabilização das famílias no que se refere à educação dos jovens e os seus resultados.</p> <p>k) Reforçar e criar mecanismos de coordenação entre a escola, as famílias e a comunidade em geral enquanto agentes influenciadores do desenvolvimento dos jovens;</p>

**4.6.3. Eixo 3 - Educação, formação, emprego, transição para vida adulta e carreira profissional**

A educação e a formação constituem factores importantes de desenvolvimento do país e os pilares fundamentais para a promoção do emprego e a luta contra a pobreza e exclusão social. O país deverá continuar a apostar na valorização dos recursos humanos em todos os níveis, através do reforço das políticas educativas, associadas à formação profissional e à formação cívica, como elemento fundamental para conferir aos jovens cabo-verdianos maior empregabilidade e adequabilidade às necessidades do mercado de trabalho.

O principal objectivo deste eixo é, assim, instituir um sistema de Formação/Capacitação dos jovens, articulado com o sistema de ensino, sem discriminação territorial e que sirva para (re)edificação dos projectos de vida, visando a sua inserção sócio-económica.

Os resultados concretos que se almejam são:

- Adequar a oferta formativa dos jovens em função das necessidades do mercado de trabalho, de forma a melhorar a empregabilidade;

- Contribuir para a promoção do emprego, da inovação e do empreendedorismo;
- Incentivar a inovação e o empreendedorismo juvenil como forma de geração de emprego e auto-emprego, auto-realização;
- Melhorar o alinhamento entre o perfil e as expectativas dos jovens, a oferta formativa e as necessidades do mercado de trabalho;
- Facilitar o processo de transição juventude/vida adulta através de uma integração eficiente no mercado de trabalho;
- Incentivar uma visão mais supra-nacional do mercado de trabalho para os jovens e reforçar as suas possibilidades de carreira através de políticas de mobilidade global.

As intervenções neste eixo serão materializadas através das seguintes iniciativas:

EIXO 3:		
<i>Educação, formação, emprego, transição para vida adulta e carreira profissional</i>		
Iniciativas/Programas	Componentes	Objectivos
5. Alargamento e adequação da oferta formativa às necessidades dos jovens e do mercado de trabalho	<b>x. Alinhamento da oferta formativa</b> (em termos de quantidade, diversidade e qualidade), às expectativas dos jovens e às necessidades estratégicas do país, com visão de longo prazo;	l) Adequar a oferta formativa dos jovens em função das necessidades do mercado de trabalho, de forma a melhorar a empregabilidade; m) Contribuir para a promoção do emprego, da inovação e do empreendedorismo.
6. Promoção de experiência internacional para jovens cabo-verdianos	<b>xi. Concepção/alargamento de programas de mobilidade temporária a nível do ensino superior</b> , visando dotar os estudantes de experiências/vivências internacionais cosmopolíticas, multiculturais e multilingues; <b>xii. Concepção/implementação de programas de estágios de jovens recém licenciados no exterior</b> em parceria com multinacionais e/ou instituições no exterior; <b>xiii. Implementação de políticas de incentivo à troca de experiências e de partilha de know-how, entre jovens cabo-verdianos residentes e a nossa diáspora</b> , através de programas específicos de mobilidade e intercâmbio.	n) Dotar os jovens cabo-verdianos de competências e experiências internacionais; o) Aumentar a empregabilidade dos jovens cabo-verdianos no mercado de mão-de-obra regional e global; p) Promover a partilha/transferência de know-how entre jovens cabo-verdianos e as comunidades na diáspora.
7. Promoção da investigação científica e produção de conhecimento	<b>xiv. Implementação de “Casas da Ciência”</b> , como estruturas complementares às escolas, onde se faz a sensibilização para a Ciência, utilizando metodologias activas e lúdicas; <b>xv. Implementação de políticas para promover, entre os jovens, o gosto pela investigação científica, principalmente nas áreas estratégicas para o desenvolvimento do país</b> , através da formulação e implementação de políticas públicas, campanhas informativas e de sensibilização, facilitação de acesso a meios para a investigação, etc.	q) Incentivar o envolvimento dos jovens na investigação e produção de conhecimento, alinhado com as necessidades de logo prazo de desenvolvimento do país.
8. Promoção de um ambiente favorável à criação de emprego jovem e ao empreendedorismo.	xvi. Implementação de políticas direccionadas para o aumento da oferta de emprego para jovens por parte do sector privado, através de políticas activas de melhoria do ambiente de negócios, incentivo ao investimento privado, crescimento das empresas e exportações; xvii. Implementação/adequação de rede de <b>infra-estruturas indutoras do empreendedorismo jovem</b> (balcões/pontos de informação e orientação, incubadoras, centros de negócios, etc.);	r) Promover o aumento da oferta de emprego para jovens. s) Incentivar a inovação e o empreendedorismo juvenil como forma de geração de emprego, auto-emprego, e auto-realização;

	<p>xviii. Reforço/capacitação de <b>instituições</b> que inter-vêm ou podem intervir no incentivo ao empreendedorismo jovem (legislação, regras e procedimentos; instituições públicas, associações empresariais, associações juvenis, ONG's, etc.);</p> <p><b>xix. Capacitação de pessoas</b> que desempenham ou podem desempenhar um papel relevante no incentivo à inovação e na promoção do empreendedorismo jovem (a nível de atitude e motivação, a nível de know-how, a nível de network);</p> <p>xx. Reforço da <b>articulação sectorial/institucional</b> em matérias relacionadas com a promoção do empreendedorismo jovem e a implementação de políticas de incentivo à criação de emprego para jovens;</p>	
9. Formação Profissional ajustada às necessidades do mercado de trabalho e direccionada para a criação de emprego e inclusão social;	<p>xxi. Formulação e implementação de mecanismos institucionais para uma <b>maior interacção escolas/empresas</b>, visando melhor articulação entre a oferta formativa e a procura em termos de mão-de-obra (necessidades do mercado);</p> <p>xxii. Implementação/reforço de mecanismos de <b>orientação vocacional e profissional</b> para os jovens;</p> <p>xxiii. Adequação das políticas e estratégias de <b>formação técnico-profissional</b> às expectativas dos jovens e às necessidades do país a médio-longo prazo (mercado), em termos de infra-estruturas, institucionais/legislativos e de capital humano;</p> <p>xxiv. Formulação/implementação de políticas para uma maior <b>inserção dos jovens cabo-verdianos nos mercados de trabalho regionais e globais</b>, em termos de empregabilidade e competitividade;</p> <p>xxv. Implementação de políticas para promover e incentivar a mobilidade profissional circular (de jovens cabo-verdianos residentes para o exterior e de jovens cabo-verdianos da diáspora para o país), para maior experiência internacional e transferência de <i>know-how</i>.</p>	<p>t) Melhorar o alinhamento entre o perfil e as expectativas dos jovens, a oferta formativa e as necessidades do mercado de trabalho;</p> <p>u) Facilitar o processo de transição juventude/vida adulta através de uma integração eficiente no mercado de trabalho;</p> <p>v) Incentivar uma visão mais supra-nacional do mercado de trabalho para os jovens e reforçar as suas possibilidades de carreira através de políticas de mobilidade global.</p>

**4.6.4. Eixo 4 - Justiça, Segurança e Inserção social**

Cabo Verde tem vindo a apostar fortemente na questão da segurança e Justiça. O país deverá continuar a trabalhar na prevenção e no combate à delinquência e criminalidade juvenil.

O objectivo principal deste eixo é trabalhar na prevenção e no combate à delinquência e criminalidade juvenil, junto dos jovens em situação de risco, assim como junto da polícia, famílias, escolas e sociedade civil, de forma a reduzir a criminalidade e homicídios entre a juventude, aumentando a percepção de segurança e justiça na população juvenil, em particular, e na sociedade, em geral.

Os resultados específicos que se pretendem com este eixo são:

- Promover uma maior inclusão social durável e sustentável dos jovens;

- Melhorar a capacidade nacional de resposta à violência juvenil;
- Melhorar a eficácia das entidades responsáveis pela ordem pública no combate a fenómenos como a delinquência juvenil, através da combinação de políticas de diálogo e parcerias comunitárias com uma maior efectividade dos meios de combate e repressão.
- Melhorar as redes de acolhimento, recuperação e reinserção social de jovens em conflito com a lei e/ou vítimas de toxicod dependência e outros males sociais.

Para o efeito, pretende-se implementar as seguintes iniciativas:

EIXO 4:		
<i>Inserção social, segurança e justiça</i>		
Iniciativas/Programas	Componentes	Objectivos
10. Melhorias da capacidade de resposta na prevenção e combate à violência e promoção da segurança dos jovens	<p><b>xxvi. Revisão/adequação da legislação relevante</b> com impacto na inclusão social dos jovens em contacto com a lei;</p> <p><b>xxvii. Reforço/capacitação de instituições do Estado</b> – Governo, Câmaras Municipais e Instituições Públicas - e da sociedade civil) com intervenção a nível de prevenção e combate a violência juvenil;</p> <p>xxviii. Reforço/implementação de <b>políticas para a prevenção e o combate à posse e uso de armas</b> por parte de jovens.</p>	<p>w) Promover uma maior inclusão social durável e sustentável dos jovens;</p> <p>x) Melhorar a capacidade nacional de resposta à violência juvenil;</p>

	<p>xxix. Reforço/implementação de <b>mecanismos institucionais de comunicação e interacção</b> entre as instituições garantes da ordem pública (Polícia, Tribunais e Procuradoria, etc.), os jovens, as escolas, as famílias e a comunidade;</p> <p>xxx. <b>Reforço de capacidade das comunidades</b> na prevenção e no combate à violência e a promoção da segurança dos jovens;</p> <p>xxxi. <b>Implementação das iniciativas previstas nos planos sectoriais (por exemplo, o Plano Nacional de Combate à Droga, entre outros existentes)</b>, respeitantes ao combate à droga e à delinquência juvenil.</p>	<p>y) Combater fenómenos sociais adversos, como a delinquência juvenil, o consumo e tráfico de estupefacientes pelos jovens, entre outros</p>
11. Promoção da Legalidade Democrática do Interesse e da Acção Penal.	xxxii. Revisão/adequação das instituições públicas, dos mecanismos legais e do sistema judicial às especificidades da juventude e às novas necessidades emergentes.	z) Melhorar a eficácia das entidades responsáveis pela ordem pública no combate a fenómenos como a delinquência juvenil, através da combinação de políticas de diálogo e parcerias comunitárias com uma maior efectividade dos meios de combate e repressão.
12. Reinserção social de Jovens em conflito com a lei	<p>xxxiii. Adequação das <b>políticas e meios de acolhimento</b> de jovens toxicodependentes, delinquentes e em conflito com a lei, de acordo com as novas dinâmicas sociais;</p> <p>xxxiv. Adequação/reforço das políticas de <b>reinserção social de jovens delinquentes</b> (formação, empregabilidade, emprego, valores e atitudes), visando reduzir os índices reincidência;</p> <p>xxxv. Mobilização de redes de actores sociais relevantes (igrejas, partidos políticos, ONG's, associações comunitárias, associações juvenis, empresas, etc.) para uma melhor <b>reinserção social</b> de jovens ex-delinquentes e/ou ex-toxicodependentes.</p>	aa) Melhorar as redes de acolhimento, recuperação e reinserção social de jovens em conflito com a lei e/ou vítimas de toxicodependência e outros males sociais.

#### 4.6.5. Eixo 5 - Cultura, Cidadania e Participação Juvenil

Cabo Verde tem vindo a apostar na cultura como um factor de desenvolvimento, que se for aliado ao turismo, poderá, através de animação sócio-cultural, criar novos produtos e ofertas turísticas, assim como atrair e absorver jovens desempregados com talento.

Neste sentido, o objectivo global deste eixo é promover e consolidar os bairros e comunidades cabo-verdianos, como espaços culturais abertos ao mundo equitativo, inclusivo, deliberativo e diferente, que promove a implementação de políticas culturais participativas ao serviço da consolidação da cidadania cultural, do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os habitantes.

Igualmente, se pretende promover o associativismo como forma de um maior envolvimento e participação dos jovens na identificação de problemas que os afectam e na formulação de respostas para a sua resolução, assim como incentivar o voluntariado juvenil de modo a reforçar o espírito de cidadania e participação social.

Os resultados concretos que se pretendem alcançar com a implementação deste eixo são:

- Incentivar a participação dos jovens na criação, distribuição e usufruto de produtos culturais, como meio de afirmação identitária e de desenvolvimento pessoal, mas também como actividade geradora de emprego e rendimentos para os jovens.

- Reforçar a participação dos jovens nos espaços de tomada de decisão, para assegurar um maior envolvimento e responsabilização;
- Promover/reforçar a “cultura digital” entre os jovens, como forma de potenciar as tendências crescentes associadas às novas tecnologias de informação e comunicação;
- Promover a cidadania e a participação cívica entre os jovens.
- Incentivar o voluntariado jovem, como forma de promover valores de cidadania, cooperação, solidariedade e iniciativa.
- Promover a criação de programas de gestão de voluntariado nas instituições públicas e privadas.
- Incentivar o associativismo juvenil, como meio de estimular valores como o cooperativismo e a iniciativa, mas também como estratégia para uma maior eficácia na identificação de problemas que afectam a juventude e na formulação e implementação de soluções.

Para alcançar os resultados, serão implementadas as seguintes iniciativas:

<b>EIXO 5:</b>		
<b>Cultura, Cidadania, Voluntariado e Associativismo</b>		
<b>Iniciativa/Programa</b>	<b>Componentes</b>	<b>Objectivos</b>
13. MC- Desenvolvimento da Micro-economia, através da Cultura; Promoção Nacional das artes; MJEDRH-Participação e Representação dos Jovens;	<p><b>xxxvi. Infra-estruturas culturais para a juventude</b> – adequação do parque de infra-estruturas públicas para a criação, distribuição e usufruto de produtos culturais, com enfoque para as necessidades da juventude;</p> <p>xxxvii. Adequação/reforço das <b>condições institucionais</b> para promover a criação/distribuição/usufruto de produtos culturais por parte dos jovens (legislação, regras e procedimentos; instituições públicas, associações comunitárias, associações juvenis, ONG's, entre outras);</p> <p><b>xxxviii. Liderança</b> para a cultura - Identificação/capacitação e motivação de pessoas que desempenham ou podem desempenhar papel relevante entre os jovens, na promoção da produção, distribuição e usufruto de produtos culturais;</p> <p><b>xxxix. Informação</b> para a cultura – democratização do acesso dos jovens à informação indutora da criação, distribuição e usufruto de produtos culturais.</p>	<p>bb) Incentivar a participação dos jovens na criação, distribuição e usufruto de produtos culturais, como meio de afirmação identitária e de desenvolvimento pessoal, mas também como actividade geradora de emprego e rendimentos para os jovens.</p>
14. Promoção da Cultura Digital	<p><b>xl. Criação de “Casas Digitais” nos bairros</b>, resultantes da fusão dos Telecentros e das Casas da Cultura, otimizando o aproveitamento das novas tecnologias por parte dos jovens, para a criação, distribuição e usufruto de produtos culturais</p>	<p>cc) Incentivar a utilização das novas tecnologias para o auto-emprego por parte dos jovens;</p> <p>dd) Promover maior “literacia digital” por parte dos jovens cabo-verdianos</p>
15. Bairro Criativo	<p><b>xli. Concepção e implementação do conceito de “bairro criativo”</b>, visado a integração – a nível dos bairros – de instrumentos de intervenção social dos, para e com os jovens</p>	<p>ee) Promover os bairros como centros efectivos de vivência juvenil, nas dimensões lazer, cultura, interacções sociais e participação cívica, emprego e empreendedorismo</p>
16. MJEDRH -”Reforço da capacidade institucional do sector da Juventude”	<p>xlii. Formulação/implementação de políticas para <b>ampliar a participação efectiva de jovens em espaços relevantes de tomadas de decisão</b> (Governo, Parlamento, Autarquias, Instituições Públicas, Organizações da Sociedade Civil, entre outros);</p> <p>xliii. Formulação/implementação de políticas para <b>reforçar o engajamento dos jovens nos processos analíticos e decisórios</b>, através de mecanismos institucionais de socialização, partilha, comunicação e captura de <i>feed-back</i>;</p> <p>xliv. Promoção dos valores e atitudes de <b>cidadania e participação cívica</b> entre os jovens.</p>	<p>ff) Reforçar a participação dos jovens nos espaços de tomada de decisão para assegurar um maior envolvimento e responsabilização;</p> <p>gg) Promover a cidadania e a participação cívica entre os jovens.</p>
17. MJEDRH” Participação e Representação dos Jovens - Programa Nacional do Voluntariado” / MJEDRH “Participação e representação do Jovens - Fomento ao Associativismo Juvenil e ao Movimento Federativo”	<p>xlv. Reforço das políticas de <b>incentivo e promoção do voluntariado juvenil e associativismo</b> para, entre outros, promover valores de cidadania, cooperação, solidariedade e iniciativa;</p> <p><b>xlvi. Adequação dos programas de voluntariado</b> em curso neste momento às necessidades estratégicas do país e ao perfil e expectativas dos jovens;</p> <p>xlvii. Reforço das políticas de incentivo ao <b>voluntariado da diáspora, ao voluntariado online e ao voluntariado internacional</b>.</p> <p>xlviii. Incentivo da cooperação e <b>coordenação inter-grupos e federalização de associações juvenis</b>, para uma maior eficácia de intervenção e de diálogo com o Governo e outros órgãos;</p> <p><b>xlix. Liderança para o associativismo juvenil</b> – identificação, capacitação e motivação de pessoas que desempenham ou podem desempenhar um papel relevante na promoção do associativismo juvenil, considerando uma perspectiva de género.</p>	<p>hh) Incentivar o voluntariado jovem e o associativismo, como forma de promover valores de cidadania, cooperação, solidariedade e iniciativa.</p> <p>ii) Promover a criação de programas de gestão de voluntariado nas instituições públicas e privadas.</p>

## 5. IMPLEMENTAÇÃO, SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

### 5.1. Quadro institucional de implementação

O Plano Estratégico da Juventude, que tem um período de abrangência até 2020, surge e deverá ser executado no quadro do desenvolvimento das políticas públicas definidas pelo Governo. Para o horizonte 2013-2016, o principal instrumento orientador da execução é o **3º Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP III)**.

Neste sentido, as iniciativas acima referidas serão incorporadas em forma de acções concretas nos diversos programas definidos por todos os Ministérios e que têm como público-alvo a juventude. Tais acções serão sistematizadas num Plano Operacional que deverá conter, entre outras informações relevantes, as actividades a serem implementadas, os cronogramas de execução, os orçamentos respectivos, as responsabilidades para a execução e os indicadores de seguimento e avaliação. O MJEDRH, que tutela a área da juventude, é, enquanto órgão do Governo, o responsável pela implementação do Plano da Juventude e coordenador da execução dessas políticas, assim como consta na Lei Orgânica.

O Conselho Consultivo da Juventude, enquanto órgão de concertação das políticas para a juventude, definirá os mecanismos necessários a uma articulação funcional entre os diferentes sectores, público, privado e da sociedade civil, bem como o modelo de seguimento do Plano de Acção em consonância com as metas definidas, garantindo a eficácia das intervenções e uma maior descentralização das acções, de forma a evitar desequilíbrios regionais. O Conselho deverá reunir-se semestralmente para discutir os instrumentos de seguimento e avaliação da implementação dos objectivos, as contribuições dos diferentes sectores governamentais, do sector privado e da sociedade civil, os impactos dos programas junto dos beneficiários, bem como propor medidas alternativas para melhorar a implementação das acções.

A Direcção Geral da Juventude, que é um Serviço Central, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, deverá ser uma estrutura operacional de seguimento e avaliação da execução do Plano.

No quadro da implementação do presente Plano Estratégico da Juventude, deverá ser estudada a criação de estruturas regionais de coordenação das actividades a nível municipal – Conselho Municipal da Juventude, que irão assegurar a concertação das acções dos diferentes intervenientes a nível local e sua integração a nível nacional, pelo que se justifica o reforço da capacidade dos municípios nesta matéria. O engajamento, a nível local na implementação das acções previstas será salvaguardado através da participação das organizações da sociedade civil.

Caberá, tanto às estruturas municipais, como às organizações da sociedade civil, um papel importante no aprofundamento do conhecimento da realidade sócio-económica e cultural de cada região e localidade e na elaboração e execução dos planos municipais, garantindo,

dessa forma, a descentralização das acções previstas no Plano. Assim, a nível de cada município será adoptado o Plano Municipal da Juventude, ressaltando-se as especificidades sócio-culturais de cada região, sempre na óptica de redução das assimetrias existentes.

A implementação do Plano de Acção terá em conta as problemáticas específicas e as desigualdades sociais existentes, sendo que as intervenções serão diferenciadas, em função da situação concreta de cada família.

### 5.2. Principais parceiros na implementação do Plano

Pelo facto de a juventude, assim como o género, o ambiente e o emprego, ser transversal, há uma necessidade de uma perspectiva multi-sectorial e inter-institucional que permita ultrapassar os desafios que à mesma se colocam. Desta forma, todos os actores e forças vivas nacionais deverão assumir protagonismo na implementação do Plano, sobretudo a juventude e as suas organizações juvenis.

Este novo paradigma exige uma articulação maior e inovadora, com base na solidariedade e partilha, visando a obtenção de resultados definidos como prioritários, de forma a garantir que as acções venham a reforçar a transformação dos jovens no recurso estratégico do país. Todas as instituições terão um papel a desempenhar neste desígnio de criar um ambiente favorável, juntamente com os jovens, para o bem-estar da juventude cabo-verdiana.

Entre os principais “actores” de implementação do Plano Estratégico da Juventude, destacam-se naturalmente, a nível do Governo, o MJEDRH (através da DGJ, mas também dos CEJ e Telecentros, etc., que podem funcionar como ponto focal nas comunidades e localidades), o Ministério da Educação e Desporto, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Administração Interna, o Ministério da Justiça e o Ministério do Turismo, Indústria e Energia, cujas respectivas missões incorporam áreas que de uma forma ou de outra têm impacto na juventude. As famílias, as escolas, as igrejas, as associações juvenis, as Câmaras Municipais, entre outros, serão também actores de extrema importância na implementação bem-sucedida do Plano, assim como as Ligas Juvenis, o ICCA, as associações de Bairro, as Organizações Não-Governamentais, etc.

Os parceiros internacionais, nomeadamente as agências do Sistema das Nações Unidas (UNICEF, UNFPA, OMS, PNUD), assim como os parceiros bilaterais são importantes na melhoria das condições de vida e na realização da juventude cabo-verdiana. As Universidades e Centros de Pesquisa terão um papel fundamental na investigação e reflexão sobre a temática juventude, o que poderá auxiliar o Governo na elaboração das políticas públicas concernentes à questão juvenil.

O plano terá sucesso na medida em que o nível de articulação entre o MJEDRH e os demais ministérios seja aceitável e profícuo, de forma a evitar duplicação de acções e a garantir uma boa gestão do processo (em termos dos recursos materiais, humanos e financeiros à disposição).

O MJEDRH deverá assegurar uma boa articulação também com os municípios, através dos CEJs locais e conselhos municipais da Juventude, através de reuniões regulares de concertação entre as estruturas responsáveis, bem como visitas regulares de terreno às instituições locais.

**Tabela 3: Principais Parceiros na Implementação do PEJ**

Organismos	Papel
<i>Ministerio da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.</i>	Execução de políticas do Governo em matéria de Juventude, formação profissional e emprego.
<i>Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescentes (ICCA)</i>	Desenvolvimento de medidas de políticas direccionadas às famílias das crianças em situação de risco, actuando na área dos direitos das crianças e dos adolescentes.
<i>Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza</i>	Desenvolvimento de programas e projectos que visam reduzir, de forma sustentada, a pobreza e promover a melhoria de condições de vida das pessoas vulneráveis nos meios urbano e rural.
<i>Direcção Geral de Solidariedade Social</i>	Execução das políticas do Governo que visam promover a melhoria das condições de vida de indivíduos, famílias e comunidades vulneráveis, beneficiando directa e indirectamente a juventude.
<i>DGE/Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centros de Emprego e Formação Profissional</i>	Desenvolvimento de projectos com impacto na juventude (Inserção social de jovens rapazes e raparigas, promoção do Trabalho Decente, projecto Jovem e Coesão Social, Soldado Cidadão/inserção de jovens e mulheres chefes de família e pessoas com deficiência no mercado de trabalho).
<i>Ministério da Justiça/Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social</i>	Execução das políticas legais e criação de mecanismos de aplicação dos Direitos e Deveres dos jovens. Combate à Toxicodependência. Reinserção social e familiar de membros da família reclusos/Orientação e aconselhamento.
<i>Ministério das Finanças e Planeamento</i>	Assegura o financiamento dos programas que beneficiam a juventude (DECRP II e III).
<i>Ministério da Saúde /DGS-PNSR</i>	Execução da Política Nacional de Saúde/ Protecção da saúde e programas de sensibilização e educação dos jovens e população em matéria de promoção da saúde, SRS, droga, álcool.

Organismos	Papel
<i>Ministério da Educação e Desporto/ DGEFA/ FICASE</i>	Execução das políticas do Governo em matéria de educação, no quadro do Programa de Educação para Todos. Educação e formação de adultos; realização de acções de promoção cultural e de qualificação de jovens e adultos para o exercício de uma profissão. Fornecimento de refeição quente em todos os estabelecimentos públicos do EB e pré-escolar; apoio em material escolar aos alunos pobres, visando o aumento do acesso à educação e o combate a exclusão social.
<i>M. do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território</i>	Desenvolvimento de programas de promoção habitacional (Casa para Todos).
<i>Ministério do Desenvolvimento Rural</i>	Desenvolvimento de projectos na área agrícola, beneficiando jovens do meio rural.
<i>Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género</i>	Promoção da introdução da perspectiva género nos programas sectoriais/ desenvolvimento de acções de prevenção e combate à VBG.
<i>Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania</i>	Promoção e defesa dos Direitos Humanos e impulso das acções previstas no PNDHC junto dos serviços do Estado e da sociedade civil.
<i>Universidades</i>	Pesquisas/investigação que servem de suporte para elaboração das Políticas Públicas.
<i>ANMCV/ Câmaras Municipais</i>	Apoios diversos aos jovens (habitação, educação, desporto, etc)
<i>Plataforma das ONG/ Organizações não Governamentais/ Associações comunitárias</i>	Desenvolvimento de vários projectos de interesse para a promoção da juventude (Combate à pobreza, promoção e protecção dos direitos, educação e inserção social, promoção da saúde, promoção económica - micro-créditos para AGR).
<i>Sistema das Nações Unidas</i>	Apoio ao desenvolvimento sustentado do país, através de vários programas que beneficiam a juventude e a criança.
<i>Parceiros bilaterais</i>	Apoio ao desenvolvimento do país em diversas áreas, com benefícios para os jovens.

A nível do Governo, o quadro seguinte sintetiza as responsabilidades de cada Ministério na execução das iniciativas previstas, bem como a participação de outros atores de implementação:

**Tabela 4: Matriz de responsabilidades**

Ref.	Iniciativa	Matriz de responsabilidades			Níveis de coordenação + Frequência		
		Líder:	Participa:	Concerta com / Envolve:	3º Nível (Execução)	2º Nível (Acompanhamento)	1º Nível (Alinhamento Estratégico)
1	Promoção e incentivo à prática do Desporto	MED	MJEDRH, MS	CM'S, ACD'S, ONG'S, Equipas/Associações desportivas	Equipa multisectorial indicada pelo Líder + Participantes; Sempre que necessário	Titular da pasta do MED ; MENSAL	Conselho de Ministros; SEMESTRAL
2	Promoção da saúde e bem-estar físico e mental dos jovens	MJEDRH	MED, MESCT, MS	CM'S, ACD'S, ONG'S, Equipas/Associações desportivas	Idem	Titular da pasta do MJEDRH ; MENSAL	Idem
3	Incentivo a programas de lazer saudável para os jovens	MJEDRH	MED, MS, MAI	CM'S, ACD'S, ONG'S, Equipas/Associações desportivas e culturais, igrejas	Idem	Titular da pasta do MJEDRH ; MENSAL	Idem

4	Reforço do papel das famílias, escolas e das comunidades nas questões que afectam os jovens	MJEDRH	MED, MS	CM'S, ACD'S, ONG'S, Igrejas	Idem	Titular da pasta do MJEDRH ; MENSAL	Idem
5	Alargamento e adequação da oferta formativa às necessidades dos jovens e do mercado de trabalho	MED	MJEDRH, MS, MAI	CM'S, ACD'S, ONG'S, Igrejas	Idem	Titular da pasta do MED ; MENSAL	Idem
6	Promoção de experiência internacional para jovens caboverdeanos	MESCI	MJEDRH, MIREX	IES's, Rede de Embaixadas	Idem	Titular da pasta do MESCI ; MENSAL	Idem
7	Promoção da investigação científica e produção de conhecimento	MESCI	MJEDRH	IES's	Idem	Titular da pasta do MESCI ; MENSAL	Idem
8	Promoção de um ambiente favorável à criação de emprego jovem e ao empreendedorismo	MJEDRH	MTIE, MED, MESCT	CM's, Associações empresariais, ONG's, IES's	Idem	Titular da pasta do MJEDRH ; MENSAL	Idem
9	Formação Profissional ajustada às necessidades do mercado de trabalho e direccionada para a criação de emprego e inclusão social;	MJEDRH	MAI, MS, MED, MESCT, MJ	CM'S, ACD'S, ONG'S, Equipas/Associações desportivas e culturais, igrejas	Idem	Titular da pasta do MJEDRH ; MENSAL	Idem
10	Melhoria da capacidade de resposta na prevenção e combate a violência e promoção da segurança dos jovens	MAI	MJEDRH, MED, MESCT, MS, MJ	CM'S, ACD'S, ONG'S, Equipas/Associações desportivas e culturais, igrejas	Idem	Titular da pasta do MAI ; MENSAL	Idem
11	Promoção da Legalidade Democrática do Interesse e da Ação Penal.	MAI	MJ, MJEDRH	CM'S, ACD'S, ONG'S, Equipas/Associações desportivas e culturais, igrejas	Idem	Titular da pasta do MAI ; MENSAL	Idem
12	Reinserção social de Jovens em conflito com a lei	MJ	MAI, MS, MED, MESCI, MJEDRH	CM's, Associações empresariais, Equipas/Associações desportivas e culturais, ONG's, IES's, Igrejas	Idem	Titular da pasta do MJ ; MENSAL	Idem
13	MC- Desenvolvimento da Micro-economia através da Cultura; Promoção Nacional das artes; MJEDRH-Participação e Representação dos Jovens;	MC	MJEDRH, MED, MESCI, MAI	CM's, Associações empresariais, Equipas/Associações desportivas e culturais, ONG's	Idem	Titular da pasta do MC ; MENSAL	Idem
14	Promoção da Cultura Digital	MC	MJEDRH, MED, MESCT, MAI	CM's, Associações empresariais, Equipas/Associações desportivas e culturais, ONG's	Idem	Titular da pasta do MC ; MENSAL	Idem
15	Bairro Criativo	MC	MJEDRH, MED, MESCI, MAI	CM's, Associações empresariais, Equipas/Associações desportivas e culturais, ONG's, IES's, Igrejas	Idem	Titular da pasta do MC ; MENSAL	Idem
16	MJEDRH -"Reforço da capacidade institucional do sector da Juventude"	MJEDRH	MED, MESCT, MS, MAI, MC	CM's, Equipas/Associações desportivas e culturais, ONG's, Partidos Políticos, Igrejas	Idem	Titular da pasta do MJEDRH ; MENSAL	Idem
17	MJEDRH"Participação e Representação dos Jovens - Programa Nacional do Voluntariado" / MJEDRH "Participação e representação do Jovens - Fomento ao Associativismo Juvenil e ao Movimento Federativo"	MJEDRH	MED, MESCT, MS, MAI	CM's, Associações empresariais, Equipas/Associações desportivas e culturais, ONG's, Igrejas	Idem	Titular da pasta do MJEDRH ; MENSAL	Idem

### 5.3. Mecanismos de seguimento e avaliação

#### 5.3.1. Seguimento e avaliação

O seguimento traduzir-se-á numa monitorização permanente dos indicadores relacionados com base nos planos de acção que serão implementados de acordo com os resultados esperados e respectivas actividades.

A entidade coordenadora da execução do Plano (MJEDRH) desenvolverá mecanismos e instrumentos de controlo do impacto das iniciativas previstas, que permitem acompanhar todo o processo e implementação das acções:

- Estudos e Inquéritos sobre problemáticas específicas relacionadas com a juventude

que se mostrarem necessários, para colecta de dados que permitam medir o impacto das actividades do país em matéria da juventude;

- Reuniões regulares de coordenação entre os diversos intervenientes na área da juventude, sob a coordenação da Direcção geral da Juventude, auxiliada pelo Conselho Consultivo da Juventude;
- Reuniões regulares com os Municípios para seguimento das actividades a nível regional e local;
- Relatórios anuais, elaborados pelos diferentes sectores (a nível sectorial e municipal), a serem

remetidos à Direcção Geral da Juventude e ao Conselho Consultivo da Juventude;

- Relatório de progresso anual a ser preparado pela Direcção Geral da Juventude, com a participação dos diversos sectores envolvidos na problemática da Juventude;

O relatório de progresso deverá conter uma análise dos diferentes aspectos contemplados no PEJ, bem como dados que permitam fazer uma avaliação quantitativa sobre o impacto dos programas e das acções nas condições de vida da juventude - o grau de cumprimento das metas estabelecidas, as mudanças operadas em relação à situação da juventude, bem como propostas técnicas que permitam reforçar os mecanismos institucionais e as medidas tendentes ao cumprimento dos objectivos fixados.

O relatório de progresso deverá ter como suportes:

- Estudos elaborados sobre a Juventude cabo-verdiana;
- Dados qualitativos e quantitativos sobre a juventude cabo-verdiana.

Prevêm-se 03 níveis de coordenação da execução do Plano Estratégico da Juventude, as respectivas periodicidades de coordenação e os instrumentos de base:

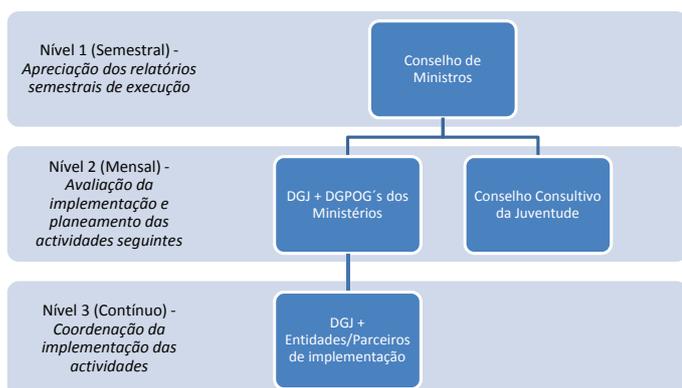


Ilustração 3: Níveis de coordenação

### 5.3.2. Principais indicadores de seguimento e avaliação

A análise da situação da juventude cabo-verdiana será baseada em indicadores (quantitativos e qualitativos) referentes aos seguintes sectores:

Eixo	Principais indicadores (Exemplos)
<b>Saúde e bem-estar, ambiente, desporto e lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de técnicos desportivos formados e operativos, por Município;</li> <li>▪ Percentagem de jovens que praticam desporto regularmente;</li> <li>▪ Número de equipamentos desportivos em cada Município;</li> <li>▪ Número de competições desportivas organizadas pelos jovens, associações, escolas e Municípios;</li> <li>▪ Número de clubes desportivos das diversas modalidades em funcionamento em cada Município;</li> <li>▪ Número de actividades/campanhas de saúde realizadas ou promovidas anualmente por jovens voluntários em cada Município;</li> </ul>

Eixo	Principais indicadores (Exemplos)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Percentagem de jovens que visitam regularmente as Unidades de Saúde;</li> <li>▪ Percentagem de jovens do sexo masculino que visitam anualmente as Unidades de Saúde Reprodutiva;</li> <li>▪ Percentagem da população jovem com informações sobre métodos contraceptivos e doenças sexualmente transmissíveis;</li> <li>▪ Número de Centros de Recuperação na Região Norte do país;</li> <li>▪ Percentagem de jovens que conversam regularmente com os pais sobre assuntos relacionados com a juventude;</li> <li>▪ Percentagem de usuário de drogas entre a população jovem;</li> <li>▪ Percentagem de usuários de bebidas alcoólicas entre a população jovem;</li> <li>▪ Idade média da primeira experiência sexual nos jovens tanto do sexo masculino como do sexo feminino;</li> <li>▪ Número de brigadas jovens do ambiente criadas e em funcionamento.</li> </ul>
<b>Família, engajamento comunitário e redes sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de associações envolvendo escolas, professores e famílias, em funcionamento em cada Município;</li> <li>▪ Número de centros de atendimento e aconselhamento para atender jovens em situação de risco, em funcionamento em cada Município;</li> <li>▪ Número de crianças sob a tutela do Estado;</li> <li>▪ Número de crianças envolvidas em trabalho infantil;</li> <li>▪ Número anual de actividades organizadas para ou com o envolvimento das famílias sobre assuntos relacionado com a juventude, em cada Município;</li> <li>▪ Número de rádios comunitárias em funcionamento em cada Município;</li> <li>▪ Número de programas televisivos criados e difundidos anualmente visando a sensibilização da sociedade, dos jovens e das famílias sobre problemas que afectam a juventude.</li> </ul>
<b>Formação, Educação, Emprego, Transição para a Vida Adulta e Carreira Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Taxa de abandono escolar, por Município;</li> <li>▪ Percentagem de crianças em idade escolar fora do sistema de ensino;</li> <li>▪ Taxa de repetência anual, por nível de ensino e por Município;</li> <li>▪ Percentagem de jovens que avaliam positivamente o seu grau de escolaridade;</li> <li>▪ Percentagem de jovens que frequentam Centros de Formação Profissional;</li> <li>▪ Número de Centros de Orientação Vocacional e Profissional em funcionamento em cada Município, incluindo as escolas do Ensino Secundário;</li> </ul>

Eixo	Principais indicadores (Exemplos)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Taxa de desemprego juvenil, por sexo e por Município;</li> <li>▪ Taxa de desemprego juvenil qualificado, por sexo e por Município;</li> <li>▪ Número de técnicos formados em micro-crédito;</li> <li>▪ Número de micro e pequenas empresas criadas, detidas ou participadas maioritariamente por jovens e em funcionamento;</li> <li>▪ Percentagem de jovens que dependem financeiramente das famílias;</li> <li>▪ Taxa de penetração/utilização das NTCI's entre os jovens.</li> </ul>
<b>Justiça, Segurança e Inserção Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicadores de criminalidade envolvendo jovens;</li> <li>▪ Número anual de homicídios envolvendo jovens;</li> <li>▪ Número anual de suicídios envolvendo jovens;</li> <li>▪ Número de crianças de rua, por Município;</li> <li>▪ Número de queixas por maus tratos a crianças e jovens, registadas nas Esquadras Policiais, por Município;</li> <li>▪ Rácio número de agentes policiais por cada 1.000 habitantes, por Município;</li> <li>▪ Número de crianças nos centros de emergência e de acolhimento;</li> <li>▪ Número de jovens detidos nos estabelecimentos prisionais, por faixa etária;</li> <li>▪ Taxa de reincidência no crime por parte de jovens;</li> <li>▪ Indicador de percepção de violência e insegurança, por ilha;</li> <li>▪ Número de armas apreendidas anualmente.</li> </ul>
<b>Cultura, cidadania e participação juvenil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Número de voluntários activos, por Município;</li> <li>▪ Número de formadores qualificados na área de voluntariado, por Município;</li> <li>▪ Número de actividades culturais, desportivas e recreativas promovidas pelos jovens nas comunidades;</li> <li>▪ Número de associações comunitárias em funcionamento, por Município;</li> <li>▪ Número de denúncias apresentadas pelos jovens sobre casos de corrupção e discriminação;</li> <li>▪ Número de pontos de cultura em funcionamento em cada Município;</li> <li>▪ Número de jovens até 35 anos integrando o Governo, o Parlamento e os Órgãos Municipais (Câmara e Assembleia);</li> <li>▪ Número de agentes e produtores culturais capacitados;</li> <li>▪ Número de videotecas e cdtecas em funcionamento em cada Município.</li> </ul>

### 5.3.3. Sistema de informação

As estruturas do MJEDRH deverão, em articulação com o INE - Instituto Nacional de Estatística e as universidades - produzir bases de dados e relatórios de estudos, com base num sistema de informação estatística, com actualização permanente de dados oficiais, traduzidos em indicadores fiáveis. Agregam-se a esta base de dados, informações de outros sectores de intervenção na área da juventude, através dos respectivos Gabinetes de Estudos e instituições, assim como das Direcções Gerais.

Neste processo de superação dos obstáculos e desafios concernentes à juventude, todos os estudos que sistematizam informações e estatísticas e que sirvam de base para a avaliação do PEJ devem ser estimulados e realizados.

A Direcção Geral da Juventude capacitará os CEJ e os Telecentros locais em termos de Recolha e Gestão de Informação, de modo a que possam desenvolver competências necessárias que se traduzam numa gestão profícua do PEJ. O impacto das acções ocorrem a nível local, pelo que localmente deverão existir competências para trabalhar dados, organizá-los e disseminá-los. Desta forma, os processos de seguimento e avaliação ficarão assegurados e as medidas de correcção poderão ser tomadas atempadamente, com base na materialização dos indicadores definidos.

### 5.4. Orçamento do Plano

O orçamento detalhado da implementação do Plano Estratégico da Juventude constará dos Planos de Acção periódicos que servirão para a sua materialização. Para o primeiro período (2013-2016), está-se em fase de conclusão do DECRP III, que deverá incluir o orçamento para as iniciativas e programas a serem implementados ao longo deste período.

### 5.5. Articulação com o DECRP III

O 3º Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP III) constitui o documento mestre de planeamento das actividades em todas as áreas de governação, para o período 2013-2016. Neste sentido, o Plano Estratégico da Juventude, apesar de um horizonte mais alargado (até 2020), não poderia deixar de ser reflectido neste importante instrumento.

Considerando-se o carácter transversal da juventude, as iniciativas previstas no presente Plano Estratégico estão naturalmente incorporadas, na sua maioria, nos programas dos diferentes Ministérios que, directa ou indirectamente, têm como campo de actuação a juventude.

O mapa abaixo demonstra a integração das iniciativas em alguns dos programas previstos no DECRP III. Outras iniciativas serão detalhadas posteriormente em programas específicos cuja coordenação ficará igualmente a cargo do MJEDRH.

Tabela 5: Integração do PEJ com o DECRP III

Ref.	Iniciativa	MED - Construção e reabilitação de infraestruturas desportivas	MED - Promoção da prática do desporto	MJEDRH - Participação e Representação dos Jovens	MIS/DCRP/III - Atenção específica de saúde por grupos etários da população;	MC - Promoção Nacional das Artes	MC - Melhoria do Acervo Bibliotecário, Patrimonial e Arquivístico Nacional	MJEDRH - Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais à proteção social	MED - Acção social e escolar	MJEDRH - Programa de formação profissional direccionado para o emprego e inclusão Social	MJEDRH - Fomento ao Associativismo e ao movimento Federativo	MED - Desenvolvimento do Ensino Técnico Profissional	MTE - Ambiente favorável a criação do Emprego	MJEDRH - Reforço da participação na vida política	MAI - Melhoria da Segurança Interna;	MJEDRH - Programa de reinserção social dos adultos e de menores em conflito com a lei	MJEDRH - "Promoção da Legalidade Democrática do Interesse e da Acção Penal"	MJ - "Reinserção social dos toxicodependentes"	MC - Desenvolvimento da Micro-economia através da Cultura;	MJEDRH - "Reforço da capacidade institucional do sector da Juventude"	MJEDRH - Programa Nacional do Voluntariado"
1	Promoção e incentivo à prática do Desporto	X	X																		
2	Promoção da saúde e bem-estar físico e mental dos jovens			X	X		X				X			X						X	X
3	Incentivo a programas de lazer saudável para os jovens			X	X			X	X									X		X	
4	Reforço do papel das famílias, escolas e das comunidades nas questões que afectam os jovens		X	X	X	X			X	X		X		X						X	X
5	Alargamento e adequação da oferta formativa às necessidades dos jovens e do mercado de trabalho									X	X	X	X						X	X	
6	Promoção de experiência internacional para jovens caboverdeanos																				
7	Promoção da investigação científica e produção de conhecimento																				
8	Promoção de um ambiente favorável à criação de emprego jovem e ao empreendedorismo									X		X	X						X		
9	Formação Profissional ajustada às necessidades do mercado de trabalho e direccionada para a criação de emprego e inclusão social;		X	X	X			X	X		X		X	X	X	X		X		X	X
10	Melhoria da capacidade de resposta na prevenção e combate a violência e promoção da segurança dos jovens		X	X				X			X							X			X
11	Promoção da Legalidade Democrática do Interesse e da Acção Penal.														X	X	X	X			
12	Reinserção social de Jovens em conflito com a lei		X					X		X						X		X			
13	MC - Desenvolvimento da Micro-economia através da Cultura; Promoção Nacional das artes; MJEDRH-Participação e Representação dos Jovens;					X	X												X		
14	Promoção da Cultura Digital			X																X	X
15	Bairro Criativo																				
16	MJEDRH - "Reforço da capacidade institucional do sector da Juventude"																				
17	MJEDRH "Participação e Representação dos Jovens - Programa Nacional do Voluntariado" / MJEDRH "Participação e representação do Jovens - Fomento ao Associativismo Juvenil e ao Movimento Federativo"			X																X	X

## 6. BIBLIOGRAFIA

**Associação Zé Moniz:** *A saúde e estilo de vida dos adolescentes cabo-verdianos frequentando o ensino secundário*, Praia, 2005.

**BARRIENTOS-PARRA** Jorge, “Estatuto da Juventude: Instrumento para o Desenvolvimento Integral dos Jovens” *Brasília a. 41 n. 163 jul./set. 2004*.

**BORDONARO**, Lorenzo, “Semântica da Violência Juvenil e Repressão Policial em Cabo Verde, (Separata) in *Política Social e Cidadania*, Ano XI – Nº 30, Praia-Cabo Verde, 2010, PP169-190.

**CARDOSO**, Kátia, **ROQUE** Silvia, “Por que razões os jovens se mobilizam... ou não? Jovens e violência em Bissau e na Praia.” *Codesria*, Yaoundé, 07-11/12/2008, 12ª Assembleia Geral, Governar o Espaço Público Africano, pp. 1-31.

**CNDHC**, I Relatório Nacional de Direitos Humanos (2004-2010), Praia, 2011.

**CLAES**, Michel, *O Universo Social dos Adolescentes*, Instituto Piaget, Lisboa, 2010.

**FERNANDES**, Gabriel, **PINA DELGADO**, José, *Estudo Sobre os Jovens em Conflito com a Lei*, Ministério da Justiça, Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e de Reinserção Social, Praia, Junho de 2008.

**FNUAP**, *Análise da Situação da Criança e Adolescente em Cabo Verde*, Praia, 2011.

**FORTES**, Conceição Maria, *Estudo Diagnóstico sobre Juventude, Inovação e Inserção Sócio-Económica*, Praia, Setembro de 2011.

**GOSLING**, Louisa, **EDWARDS**, Mike, *Toolkits: A Practical Guide to Planning, Monitoring, Evaluation and Impact Assessment*, Save the Children, Londres, 2003.

**LIMA**, Redy Wilson, “Thugs: Vítimas e/ou agentes da violência?” In *Política Social e Cidadania (Separata)* Ano XI – Nº30, Praia – Cabo Verde,

**ONU-HABITAT**, *Estudo sobre a Relação da Organização do Espaço Urbano e a Violência Urbana em Cabo Verde*, Junho de 2011, p. 17.

**Plan de Desarrollo Cultural** de Medellín, Medellín, Colômbia, 2010.

**PESI-2009** - Plano Estratégico de Segurança Interna - Ministério da Administração Interna (MAI).

Plano Nacional de Acção para a Década Africana das Pessoas Portadoras de Deficiência (2006-2009).

**PRESSUTO** Vincenzo, *I Love Innovation: Manuale Pratico di gestione del Cambiamento per manger e Imprenditori*, FrancoAngeli, Milão, p. 20.

**RAPOSO**, Otávio Ribeiro, *Representa Red Eyes Gang; Das Redes de Amizade ao Hip Hop*, Tese de Mestrado Policopiada, ISCTE, Lisboa, Junho de 2007, pp. 7-8.

**STEIN**, Ernesto, **TOMMASI**, Mariano, *A Política das Políticas Públicas: Progresso Económico e Social na América Latina: Relatório do Banco Interamericano para o Desenvolvimento*, Editora Campus, Rio de Janeiro (2006).

**SOUSA**, Nardi: “A Outra Face do Janus Cabo-verdiano: Uma Análise Crítica da Violência Juvenil em Cabo Verde,

pp:1-29”, *Paper* apresentado na Disciplina “Teorias Avançadas-Estudos Pós-Coloniais” no Doutoramento em Ciências Sociais UNI-CV/UFRGS, 2011.

**TAVARES MONTEIRO**, João José, *Para uma Perspectiva Sociológica do fenómeno “THUG” na Cidade da Praia: estudo de Caso em Achada Grande Frente e Lém-Ferreira*, Tese Policopiada, Universidade Piaget, 2011.

**TURINO**, Célio, *Ponto de Cultura: O Brasil de Baixo para Cima*, Editora e Livraria Anita Ltda, São Paulo, 2009.

**UNICEF**, *Análise de Situação da Criança e Adolescente em Cabo Verde*, 2011.

**Watch Tower Bible and Tract Society of New York**, INC, *Os Jovens Perguntam: Respostas Práticas*, Volume 1, Rodovia, São Paulo, 2011.

**WERTHEIN**, Jorge, **BRASLAVSKY**, Cecília, *Políticas Públicas de/para/com Juventudes*, UNESCO, Brasília, 2005.

### Documentos Consultados

#### União Africana:

Carta Africana da Juventude – Addis Abeba,

Fórum Africano dos Jovens, Etiópia, 2006

#### SNU/Fundo das Nações Unidas para a Infância:

Relatório Sobre a Situação Mundial da Infância 2011

Análise da Situação da Criança e da Mulher, Praia 2011

#### Assembleia Nacional:

Lei da Bases do Sistema Educativo 1999/2011

#### Gabinete do Primeiro-Ministro:

Programa do Governo da VIII Legislatura

#### Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Plano Estratégico para a Educação – Praia, 2003

**Ministério da Educação e Desporto:** Anuário estatístico 2009-2010, Dezembro 2010

Relatório Elementos de diagnóstico do Sistema Educativo Cabo-verdiano (RECEN), Dezembro 2010

**Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social/ICCA:** Plano Estratégico da Política de Protecção da Criança e do Adolescente em Cabo Verde, Versão 2011

**Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social/ICCA/UNICEF:** A Vulnerabilidade das Crianças em Cabo Verde

**ICCA/DGSS:** Situação das Famílias das Crianças em situação de risco – Relatório Preliminar, Set. 2010

**Ministério da Qualificação e Emprego/Instituto de Emprego e Formação Profissional:** Plano Estratégico de Formação Profissional 2007/2010 – Praia, 2007

**Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:** Inquérito Nacional sobre as Necessidades e Aspirações dos Jovens Cabo-verdianos, 2001.

**IEFP:** Estudo de Impacto da Formação Técnica e Profissional em Cabo Verde, 2011.

**Ministério da Saúde:****GEPC:** Relatórios Estatísticos, 2006 e 2007**Programa Nacional de Saúde Reprodutiva:** Análise da Situação da Saúde dos Adolescentes**Ministério das Finanças e do Planeamento:** Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza – Praia, 2008**Comissão Económica da África das Nações Unidas:** Situação Nacional sobre Género em África e o Índice de Desenvolvimento da Condição Feminina em Cabo Verde 2010**Instituto Nacional de Estatísticas:**

Recenseamento Geral da População e Habitação 2000

Recenseamento Geral da População e Habitação 2010

Questionário sobre os Indicadores Básicos de Bem-estar (QUIBB) 2007

Inquérito ao Desemprego 2009

Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva II – 2005

**Lux-Développement/IEFP:** Diagnóstico de Género do Ensino Técnico e Profissional em Cabo Verde, Junho 2009**Lux- Développement – Agência de Cooperação Luxemburguesa:** Estudo sobre as actividades Económicas, mercado de trabalho e Áreas profissionais em Cabo Verde – Relatório de Projecto, Julho 2009**V Congresso de Quadros Cabo-verdianos da Diáspora:** Conclusões e recomendações do Encontro de Jovens cabo-verdianos, Abril 2011**BEMFAM:** Relatório da visita de Assessoria Técnica da BEMFAM aos Centros de Juventude de Cabo Verde - 2008**Dr. Hopffer Almada e Associados:** Legislação sobre a Juventude - Praia**Godmaire, Lyne:** Relatório da Missão Exploratória Dossier «Centros de Juventude» Ministério da Juventude e Desportos, 2008

Ministério das Finanças, Relatório de Progresso de Execução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: Cabo Verde, 2009

Projecto “Promoção do Empreendedorismo Juvenil: Uma parceria Estado – Sociedade Civil” (ONG-PVD/2101/241-707), Síntese da 4ª Reunião do plano de acção Interinstitucional para a empregabilidade, empreendedorismo e formação profissional, 14/03/2011).

**Resolução n.º 90/2013**

de 31 de Julho

A construção das habitações de interesse social está enquadrada no Programa Casa para Todos, no âmbito do projecto habitar Cabo Verde, e tem como meta contribuir significativamente para habitações próprias e condignas no país, a preços acessíveis aos mais carenciados.

O Governo de Cabo Verde declarou o ano de 2009 como ano da Habitação e lançou o programa Casa para Todos, cujo objectivo é a construção de cerca 8.500 (oito mil e quinhentos) fogos para habitar Cabo Verde com mais

dignidade. Para conseguir este propósito, o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território terá despesas com a contratação pública da execução da empreitada de construção das Habitações de Interesse Social em Flamengos, São Miguel, Ilha de Santiago.

Tendo sido adjudicados os trabalhos de construção de 50 (cinquenta) habitações de interesse social em São Miguel, Santiago, na sequência do concurso público sob denominação SÃO MIGUEL 2 – 10/ST/2012 realizado para o efeito, torna-se necessário proceder aos desembolsos contratuais para a realização das obras.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Autorização**

É autorizado o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território a realizar as despesas com a contratação pública para execução da empreitada de construção de 50 (cinquenta) unidades de Habitações de Interesse Social em Flamengos, Concelho de São Miguel, Ilha de Santiago, no montante de 162.315.098\$00 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e quinze mil e noventa e oito escudos).

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 19 de Julho de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 91/2013**

de 31 de Julho

O Governo da República de Cabo Verde, integrado pela Ministra das Finanças e Planeamento, Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Ministra do Desenvolvimento Rural, Ministra da Educação e Desportos, sob a presidência do Primeiro-Ministro, e todos os Presidentes de Câmaras Municipais do País;

Considerando os principais objectivos da República, a autonomia dos poderes, os Estatutos dos Municípios e os superiores interesses da Nação e dos municípios;

Cientes de que a cooperação entre as instituições de governação constitui instrumento essencial para a consecução da agenda de transformação de Cabo Verde, para a consolidação dos ganhos com vista a, nomeadamente, promover o crescimento económico com inclusão social, redução da pobreza e assegurar o equilíbrio ambiental;

Convictos de que o bom entendimento e um pacto de compromisso entre o Poder Central e o Poder Local é

uma das formas mais profícuas de complementaridade de esforços e estímulo ao desenvolvimento económico e bem-estar social de cada Município e do País;

Na primeira Cimeira da VIII Legislatura entre o Primeiro-Ministro e os Presidentes de Câmaras Municipais, realizada na Praia, a 15 de Março de 2013, decidiram, de entre outros: a constituição de uma Comissão Técnica Paritária para efetivar o apuramento da situação financeira dos Municípios, averiguar as dívidas cruzadas entre o Governo e os Municípios e apresentar propostas para discussão e encontro de soluções, a nível bilateral, ainda antes da realização da próxima Cimeira; a constituição de uma Comissão Técnica para, em articulação com o Governo e os Municípios, concluir a Agenda de Diálogo e submeter o documento à aprovação na próxima Cimeira, fixada para Julho de 2013;

Considerando o consenso havido na Cimeira;

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição o Governo aprova a seguinte Resolução;

#### Artigo 1.º

##### Criação

1. É criada a Comissão Técnica Paritária (CTP) para o apuramento da situação financeira dos Municípios e das dívidas cruzadas entre o Governo e os Municípios, prevista no ponto 11 da Declaração Final da Cimeira.

2. É criada a Comissão Técnica (CT) para concluir a Agenda de Diálogo entre o Governo e os Municípios.

#### Artigo 2.º

##### Missão

1. A CTP tem como missão:

- a) O apuramento da situação financeira dos Municípios;
- b) A averiguação das dívidas cruzadas entre o Governo e os Municípios;
- c) A apresentação de propostas para discussão e encontro de soluções, a nível bilateral, ainda antes da realização da próxima Cimeira, fixada para Julho de 2013;

2. A CT, tem como missão concluir a Agenda de Diálogo entre o Governo e os Municípios, cujas linhas orientadoras foram disseminadas na 1ª Cimeira da VIII Legislatura, entre o Primeiro-ministro e os Presidentes de Câmaras Municipais.

#### Artigo 3.º

##### Constituição

1. Integram a Comissão Técnica Paritária:

- a) O Ministério das Finanças e Planeamento (MFP), representado pelo José Carlos Freire Tavares, e Marco António Baptista Inocêncio;

- b) O Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território (MAHOT), representado pelo Salomão Sanches Furtado e Felisberto Sanches Moreira;

- c) Dois representantes da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, a designar pelo seu Presidente;

2. Integram a Comissão Técnica:

- a) A Chefia do Governo, através do Centro de Políticas Estratégicas (CPE), representado pelo Dr. Manuel Pereira Silva;

- b) O Ministério da Reforma do Estado, através da Unidade de Coordenação da Reforma do Estado (UCRE), representada pelo Adilson da Graça Jesus;

- c) O Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território (MAHOT), representado pelo Emanuel João Ferrão Vieira;

- d) Um representante da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, a designar pelo seu Presidente.

3. Havendo manifesta necessidade, as Comissões podem, através dos respetivos Presidentes, propor aos Membros do Governo que as superintendem, a integração de mais membros para garantir o seu normal funcionamento.

#### Artigo 4.º

##### Presidência

1. A CPT é presidida pelo representante do MFP.
2. A CT é presidida pelo representante do MAHOT.

#### Artigo 5.º

##### Tarefas

1. Constituem tarefas da Comissão Técnica Paritária, designadamente:

- a) Apurar o nível de endividamento municipal, tendo em conta os empréstimos de curto, médio e longo prazos e os obrigacionistas, assim como, as dívidas a terceiros, com o fornecimento de bens e serviços, relativamente a cada Município;

- b) Apurar e fixar as dívidas do Governo para com cada um dos Municípios, no que concerne, nomeadamente, às transferências no quadro dos contratos-programa assinados com estes, transferências de receitas a que os Municípios por lei têm direito, nomeadamente, taxa ecológica, taxa aeroportuária, participação nas vendas de terrenos nas ZDTI's, fornecimento de bens e serviços às estruturas desconcentradas dos departamentos governamentais;

- c) Apurar e fixar as dívidas de cada um dos Municípios, incluindo as respetivas empresas e serviços municipalizados, para com o Estado – Administração Central, designadamente, as transferências do Imposto Único sobre Rendimentos (IUR), Contribuições para a segurança social do seu pessoal ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), as relacionadas com terrenos do Estado vendidos pelos Municípios;

- d) Apurar e fixar as dívidas de cada um dos Municípios, incluindo as respetivas empresas e serviços municipalizados, às empresas e institutos públicos, Telecom, Electra, INGRH;
- e) Apurar e fixar as dívidas das empresas e institutos públicos, Telecom, Electra, INGRH, à cada um dos Municípios, incluindo as respetivas empresas e serviços municipalizados
- f) Apresentar relatórios e propostas de soluções em relação a cada uma das situações e caso a caso, até 30 de Julho de 2013;
- g) Apresentar, no prazo de uma semana após a assinatura do presente despacho, um Plano de Trabalho, com a metodologia, ações discriminadas, orçamento e calendário de deslocações aos Municípios.

2. Constituem tarefas da Comissão Técnica, designadamente:

- a) Apresentar a Agenda de Diálogo no prazo de 30 dias;
- b) Apresentar, no prazo máximo de uma semana, após a publicação da Resolução, o respetivo plano de trabalho.

Artigo 6.º

#### Condições e funcionamento

1. Às Comissões são asseguradas todas as condições logísticas para o seu funcionamento, tanto a nível da Administração Central como a nível dos Municípios;

2. Nas deslocações dos elementos da CTP a todos os Municípios do país, o MAHOT assegura passagens e ajudas de custo pelo tempo necessário de permanência em cada Município, e nos termos da lei;

3. O MAHOT assegura, se necessário, todo o apoio técnico para a clarificação, interpretação e avaliação do alcance de algumas questões que a complexidade do processo possa eventualmente vir a suscitar.

Artigo 7.º

#### Supervisão

1. A CTP é supervisionada pelo Ministério das Finanças e Planeamento, em articulação com o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território;

2. A CT é supervisionada pelo Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Artigo 8.º

#### Encargos

Os encargos com o funcionamento das Comissões têm cabimento no quadro do projeto de investimento “Modernização da Administração Fiscal e Financeira dos Municípios”, inscrito no Orçamento do Estado, para o ano económico de 2013, executado pelo MAHOT/DGDAL.

Artigo 9.º

#### Colaboração

Devem os demais Departamentos Governamentais e Sectores da Administração Pública colaborar com as Comissões ora criadas, com vista ao cumprimento das respectivas missões.

Artigo 10.º

#### Término do mandato

O mandato das comissões termina com a apresentação dos relatórios.

Artigo 11.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 19 de Julho de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*



## I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**